



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.569

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 2018

28 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>REINALDO AZAMBUJA SILVA</b>	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME ELIAS VERRUCK
Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	Secretário de Estado de Saúde CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Fazenda GUARACI LUIZ FONTANA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ANTONIO CARLOS VEIDEIRA	

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.904, DE 05 de janeiro de 2018.

*Reativa benefícios fiscais.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I do § 1º do art. 9º do Decreto n. 10.604, de 21 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam **REATIVADOS** os benefícios fiscais concedidos por meio do Termo de Acordo n. 336/2008, à empresa **ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA**, inscrição estadual n. 28.325.080-1 e CNPJ n. 05.475.305/0001-73, pelos motivos expostos no processo n. 11/013.418/2017, tendo em vista que foram pagos os créditos tributários inadimplidos que ensejaram a suspensão dos benefícios fiscais.

Art. 2º Fica **REVOGADA** a RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.856/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande (MS), 05 de janeiro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

### ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a reativação, e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam **REATIVADAS**, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam **CANCELADAS**, com base no disposto na alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 08 de Janeiro de 2018.

LAURI LUIZ KENER  
Superintendente de Administração Tributária

### ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 001/2018 08 DE JANEIRO/2018

#### AGUA CLARA

1 JOSE SIMOES EIRELI ME 28.417.061-5

#### ANASTACIO

2 ELIAS COUTIS DOS SANTOS 28.795.243-6

#### BATAGUASSU

3 OSVALDO SARAIVA MARQUES JUNIOR 28.795.821-3

#### BATAYPORA

4 IVAN APARECIDO DO NASCIMENTO 28.790.489-0

#### BODOQUENA

5 NILCE DA SILVA CORDEIRO 28.747.088-1

#### BRASILANDIA

6 LEANDRO HENRIQUE FONSECA 04519995175 28.416.179-9

#### CABECEIRA DO APA

7 REGINA VERON RODRIGUES 28.791.993-5

#### CAMPO GRANDE

8 J. E. CARTUCHOS LTDA ME 28.337.243-5

9 MALHEIROS PELEGR SUPRIM ESCRITORIO EIRELI EPP 28.401.766-3

10 TRICOTEX COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME 28.106.058-4

11 WADI NIBETAD BAGANHA 28.705.282-6

12 WASABI LTDA ME 28.355.057-0

#### CORUMBA

13 FERNANDO FERRATTO/SUELI P S FERRATTO 28.721.416-8

14 SILVANO MORAES DE SOUZA 28.745.480-0

#### COXIM

15 ED MAYLON RIBEIRO 28.786.844-3

16 MAURICIO DA COSTA PAIVA 28.751.528-1

#### DOURADOS

17 CARLO AUGUSTO SIMOES 28.703.811-4

18 NERI AZAMBUJA 28.603.037-3

#### ITAPORA

19 BALASSO MATERIAIS PARA CONSTR LTDA ME 28.352.523-1

#### ITAQUIRAI

20 GERVASIO ROSANOSKI 28.772.129-9

21 MARIA ROSANGELA DOS SANTOS DAMASIO 28.753.292-5

#### JARAGUARI

22 ZOOSAL - IND COM PROD AGROPECUARIOS LTDA 28.398.186-5

#### NIOAQUE

23 ERALDO BEZERRA DA SILVA 28.648.288-6

#### NOVA ALVORADA DO SUL

24 MARIA APARECIDA DE VITTO BELTRAME 28.735.819-4

#### NOVA ANDRADINA

25 JOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA 28.725.240-0

26 SERGIO SCHIRMANN REG DE ECON FAMILIAR 28.616.602-0

#### PARANAIBA

27 ALVES & MARTINS LTDA - ME 28.413.061-3

28 ESPOLIO DE GUIOMAR GUILHERMINA DE SOUZA 28.607.249-1

#### PONTA PORÁ

29 THAYANE CHALES ANTUNES 28.795.627-0

30 VANDERLEI PEREIRA 28.725.085-7

#### RIBAS DO RIO PARANÁ

31 DANYEL DA SILVA 28.735.385-0

#### SIDROLANDIA

32 ANA CARLA DOS SANTOS DA SILVA ME 28.419.674-6

33 RONALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA 28.789.382-0

#### TERENOS

34 ALEXANDRO SEVERO DE LIMA - ME 28.418.334-2

35 ALEXANDRO SEVERO DE LIMA - ME 28.383.667-9

### ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 001/2018 08 DE JANEIRO/2018

#### PARANAIBA

1 MARLENE F FERREIRA DOS SANTOS 02230731130 28.409.571-0

2 PIRES & FARIA LTDA 28.328.631-8

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato do Contrato N° 0001/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 9309**  
**Processo:** 29/040.448/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Concrebai Construtora Ltda-EPP.  
**Objeto:** Execução de serviços de cobertura de quadra poliesportiva, na EE. Princesa Isabel, Distrito de Santa Terezinha, município de Itaporã/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 44905135 - EXPANSÃO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2017NE006690.  
**Valor:** R\$ 370.055,65 (trezentos e setenta mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.  
**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED.  
**Data da Assinatura:** 03/01/2018  
**Assinam:** Josimário Teotônio Derbli da Silva e Jose Everton Ramos de Alcantre

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0003/2015/GL/COINF/SED N° Cadastral 5234**  
**Processo:** 29/005.938/2015  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Eletrolíne Construções e Serviços Técnicos Ltda.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 003/2015. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 08/12/2017 a 05/06/2018.  
**Amparo Legal:** Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 01/12/2017  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Vanderli Raiter Máximo

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua n.º 01/SES/2016**  
**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ/MF 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde CNPJ/MF 02.955.271/0001-26, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - CNPJ/MF 02.940.523/0001-43  
**Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - HUMAP, filial -EBESERH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - CNPJ 15.461.510/0002-14.**  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 meses a vigência do Termo de Cooperação Mútua n.º 01/2016, a contar de 31/12/2017, que estabeleceu a parceria mediante a cedência de profissionais entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através das Secretarias de Estado de Saúde e o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - HUMAP, filial EBESERH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, visando a implementação do Sistema Único de Saúde - SUS e a promoção da saúde do cidadão sul-mato-grossense, dos servidores relacionados no **Anexo I**, deste Termo.  
**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Cooperação Mútua n.º 01/SES/2016, e Termos Aditivos, não alterado pelo presente termo.  
**Data ass.:** 26.12.2017  
**Ass.:** **Reinaldo Azambuja Silva** – CPF/MF 286.339.381-20  
**Carlos Alberto Moraes Coimbra** – CPF/MF n.º 615.052.691-72  
**Carlos Alberto de Assis** – CPF/MF 924.445.208-15  
**Cláudio César da Silva** – CPF/MF n.º 367.818.351-49

**Extrato do Termo de Cooperação Mútua n.º 002/2017**  
**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ/MF n.15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde CNPJ/MF n.02.955.271/0001-26, **Município de Campo Grande** – CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF n. 11.228.564/0001-00  
**Amparo legal:** Portaria GM/MS n.º 1.294 de 25 de maio de 2017, Resolução CIB n.º 017 de 27 de junho de 2017, Portaria n.º 1.188 de julho de 2017, Decreto Estadual

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
 Telefone: (67) 3318-1480  
 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	02
Boletim de Licitações.....	10
Boletim de Pessoal.....	12
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	22
Municípios.....	23
Publicações a Pedido.....	28

n.º 11.261/2003.

**Objeto:** O presente acordo tem por objeto estabelecer condições para realização das cirurgias eletivas no Hospital do Câncer Alfredo Abrão (CNES 0009776) em cumprimento as normas citadas.

**Vigência:** O prazo de vigência do presente é de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

**Data ass.:** 15/12/2017

**Ass:** **Carlos Alberto Moraes Coimbra** – CPF/MF 615.052.691-72  
**Marcos Marcello Trad** – CPF n. 466.456.321-34  
**Marcelo Luiz Brandão Vilela** – CPF n. 543.740.901-00

## SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000.968/2013

II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Costa Rica – CNPJ sob o n.º 15.389.596/0001-30.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso original, prorrogando-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo.

**RATIFICAÇÃO** Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.

**DATA DA ASS:** 03 de janeiro de 2018.

**FORO:** Campo Grande/MS.

**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.  
 Waldelí dos Santos Rosa/Prefeito do Município de Costa Rica - CPF 326.120.019-72.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0041/2017/AGESUL N° Cadastral 8180**

**Processo:** 57/100.719/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA.  
**Objeto:** Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS DO JARDIM PARAÍSO – ETAPA 2 – CR 822978/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de outubro de 2017.  
**Data da Assinatura:** 28/09/2017  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RUBENS MARTENDAL MEDEIROS.

**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0079/2017/AGESUL N° Cadastral 8150**

**Processo:** 57/100.717/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA.  
**Objeto:** Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS DO JARDIM PARAÍSO – ETAPA 1 – CR 821415/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAI - MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de outubro de 2017.  
**Data da Assinatura:** 28/09/2017  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RUBENS MARTENDAL MEDEIROS

**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO da OES N° 0052/2017/AGESUL N° Cadastral 8954**

**Processo:** 57/101.528/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Egetra Engenharia LTDA.  
**Objeto:** Paralisar a ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, NOS MUNICÍPIOS DE CAMAPUÁ E RIO VERDE DE MATO GROSSO, NA MICRORREGIÃO DO ALTO TAQUARI- MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 09 de dezembro de 2017.  
**Data da Assinatura:** 04/12/2017  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2017 – DETRAN/MS  
 PROCESSO N. 31/704.051/2017

## RESULTADO FINAL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS, com sede na Rodovia MS 080, Km10- Zona Rural- CEP: 79.114-901, saída para Rochedo, em Campo Grande - MS, inscrito no CNPJ n. 01.560.929/0001-38, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, **ROBERTO HASHIOKA SOLER**, CPF n. 960.011.008-53, torna público o resultado final do processo de seleção - Processo DETRAN/MS n. 31/704.051/2017:

Classificada: **SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA S.S.C.H.**

Campo Grande (MS), 08 de janeiro de 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
 Diretor-Presidente

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
SOCIEDADE ANÔNIMA**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003/2017 – O.E.S n. 0056/2014 - CELEBRADA ENTRE A SANESUL E A BATISTA & MENDES LTDA-ME.** OBJETO: Prorrogação da contratação 04 meses, com término previsto para o dia 13 de março de 2018. PROCESSO: N. 944/2014 /GESULPORÁ/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.11.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. João Batista Mendes.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/2017 – O.E.S n. 0110/2016 - CELEBRADA ENTRE A SANESUL E A FALCON SEGURANÇA LTDA – ME.** OBJETO: Prorrogação da contratação 04 meses, com término previsto para o dia 23 de março de 2018. PROCESSO: N. 786/2016 /GESULPORÁ/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.11.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Alyson Gomes da Fonseca. CONTRATADA: Sr<sup>a</sup>. Rosângela de Oliveira Chaparro.

**REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial n° 9.540 página 34, do dia 27.11.2017: **Onde se lê:** Processo administrativo n. 611/2016 (...), nos termos do art. 57 e Inciso I da Lei 8.666/93, **leia-se:** Processo administrativo n. 544/2017, Incisos I e II.

**REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial n° 9.5551 página 19, do dia 12.12.2017: **Onde se lê:** Acréscimo no valor de R\$ 8.000,00, **leia-se:** Acréscimo no valor de R\$ 8.000,46.

**FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**I. Referência**

Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse de recursos públicos à Organização da Sociedade Civil.

**II. Organização da Sociedade Civil proponente**

Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul – FFMS

**III. CNPJ**

039953960001 42

**IV. Endereço**

Rua 26 de agosto, 1447, Bairro Amambai, Campo Grande – MS.

**V. Projeto Proposto**

Campeonato Sul- Mato-Grossense de Futebol – Série A- edição 2018

**VI. Valor**

R\$ 622.750,00 (seiscentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais)

**VII. Tipo de Parceria**

Termo de Fomento.

**VIII. Fundamento Legal**

A presente inexigibilidade de chamamento público é realizada com fundamento no Decreto 14.494/2016 que regulamenta a Lei 13.019/2015 em seu art. 10, § 4º define:

*“O chamamento público poderá ser dispensado ou será considerado inexigível nas hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da Lei federal nº 13.019 de 2014, mediante decisão fundamentada pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade da Administração Pública Estadual, nos termos do art. 32 da referida lei”.*

Art. 31 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014:

*“Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.”*

**IX. Justificativa**

A Lei 9.615 de 24 de março de 1998 criou o Sistema Nacional de Desporto contemplando a figura de entidades regionais de desporto como responsáveis únicas pela direção das modalidades esportivas nas Unidades da Federação, assim estabelecendo:

Art. 13 – o Sistema Nacional do Desporto tem por finalidade promover e aprimorar as práticas desportivas de rendimento.

Parágrafo Único - O Sistema Nacional de Desporto congrega as pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, encarregadas da coordenação, administração, normalização e prática do desporto, bem como as incumbidas da Justiça Desportiva e, especialmente:

I – o Comitê Olímpico Brasileiro – COB;

II – o Comitê Paralímpico Brasileiro;

III – as entidades nacionais de administração do desporto;

IV – as entidades regionais de administração do Desporto;

V – as ligas regionais e nacionais;

VI – as entidades de prática desportiva filiadas ou não àquelas

referidas nos incisos anteriores.

Dessa forma, o ordenamento jurídico brasileiro aderiu ao princípio da unicidade diretiva, como bem explicita SOUZA, Pedro Trengrouse Laigner in Princípios de Direito Desportivo:

*Por último, mas nem por isso menos importante, conforme exemplos da quase totalidade das Associações Esportivas Internacionais é necessário sublinhar o Princípio da Unicidade que é responsável por garantir a Unidade do Ordenamento Jurídico Desportivo uma vez que zela pela segurança jurídica e política do sistema, imprescindíveis à prática e ao desenvolvimento do desporto. Este princípio nos orienta no sentido da importância do reconhecimento de apenas uma entidade capaz de organizar e representar o desporto de um país. A organização do desporto não pode prescindir de jurisdições bem definidas e o reconhecimento de apenas uma entidade de organização do desporto é fundamental para isso.*

Mencionado princípio tornou-se a base fundamental da ordem desportiva no Brasil que em seu modelo seguiu o Sistema Político Federal, pois referido termo refere-se a uma extensa categoria de sistemas políticos nos quais, ao contrário da concentração de competências e poderes dos sistemas unitários, há diferentes níveis de governo, competências compartilhadas e independentes, instituições comuns e autônomas. Este gênero abrange uma série de formas não unitárias específicas como, por exemplo, federações e confederações. A separação de poderes é o ponto de partida para o Federalismo. **Inspirada nesses princípios, a estrutura do esporte brasileiro organizou-se de maneira que cada município possui uma liga, cada estado possui uma Federação, e o país, uma Confederação ou União de Estados, todos dotados de autonomia político-administrativa.** Concluímos de pronto que a forma de organização do Desporto no Brasil está intimamente relacionada com a forma de

organização do próprio país e que o Princípio Federativo gravado em nossa Constituição é também um princípio observado pelo Ordenamento Jurídico-Desportivo Brasileiro.

Destarte, o Estado de Mato Grosso do Sul integra o Sistema Nacional do Desporto por suas Federações Esportivas constituídas por modalidades esportivas, denominadas na lei 9615/98 como Entidades Regionais de Administração do Desporto.

No caso do Futebol a Entidade Nacional de Administração do Desporto, a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) é a responsável pela modalidade esportiva (futebol) em todo o País, filiando as Federações Desportivas dos Estados a quem cabe à responsabilidade diretiva da modalidade na unidade da federação.

Dessa forma, os campeonatos estaduais de futebol, em especial, o futebol profissional, são organizados a nível nacional pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e, os campeonatos estaduais de futebol profissional, pela Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul, **como única entidade diretiva (entidade regional de administração do desporto) autorizada a realizar tais eventos.**

Nesse sentido o teor da Certidão expedida pela Confederação Brasileira de Futebol abaixo transcrita:

**Certidão**

**Em atenção ao que nos requereu a Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul, CERTIFICAMOS, para fins de formalização de convenio estadual que a FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL é a única entidade dirigente do futebol do estado de Mato Grosso do Sul apta a promover competições de Futebol Profissional do Estado, nas categorias A, Série B e Sub 19.**

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2017.

**Walter Feldman**

**General Secretary**

Portanto, a entidade proponente, Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul que apresenta a proposta de parceria para realização do Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol possui exclusividade para a organização e realização do evento proposto como direito legal decorrente da Lei 9615/98 e administrativo concedido pela Confederação Brasileira de Futebol – CBF, o que demonstra de forma clara a exclusividade para realizar, organizar, supervisionar e regulamentar todos os eventos de futebol no Estado de Mato Grosso do Sul, estando certo que não há outra entidade autorizada a realizar mencionado campeonato.

Tal fato impossibilita a concorrência para tal objeto, de consequência, inexigível o Chamamento Público ante a demonstrada exclusividade da proponente para realizar o mencionado evento.

Estabelece o art. 31 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 que será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

O Decreto 14.494/2016 que regulamenta a Lei 13.019/2015 em seu art. 10, § 4º define que *“O chamamento público poderá ser dispensado ou será considerado inexigível nas hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da Lei federal nº 13.019 de 2014, mediante decisão fundamentada pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade da Administração Pública Estadual, nos termos do art. 32 da referida lei”.*

Como se demonstrou retro, a entidade proponente possui exclusividade para realização do evento proposto, concedida pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), fato que impossibilita a concorrência para tal objeto.

A proposta apresentada é de grande relevância para o esporte do Estado e para a sociedade, vez que o próprio cenário onde são realizadas as práticas físicas – especificamente o futebol no Brasil – dá esclarecimentos sobre as funções do esporte.

Elias, Norbet e Dunning, Eric<sup>1</sup> descrevem neste cenário as seguintes formas:

La escenografía de deporte, como lãs de muchos otros ejercicios recreativos, está diseñada para despertar emociones, evocar tensiones em forma de excitación controlada y bien templada, sin los riesgos y tensiones habitualmente asociados con La excitación em otras situaciones de La vida; o sea, una emoción “mimética” que puede ser agradable y producir un efecto liberador y catártico, bien que La resonancia emocional Del diseño imaginário contenga, como suele ocurrir, elementos de ansiedad, miedo o desesperación.

De fato, o futebol é considerado um dos principais fenômenos socioculturais do Brasil, que, historicamente construído, é capaz de movimentar a vida de inúmeras pessoas, é capaz de influenciar diversos segmentos da sociedade (econômico, político, cultural, social e etc.), abarcando uma gama de elementos subjetivos ao homem, como: paixão, emoção empolgação, expectativa, frustração, etc., levando-o a sentir uma diversidade de reações físicas: suor, lágrimas, sorrisos, tremedeiras, palpitações, expressões faciais, entre outros.

De acordo com Reis (2006)<sup>2</sup>, o futebol tem uma função significativa nas sociedades modernas, ao ponto em que representa um dos poucos fatores de empolgação das mesmas.

Reforçando essa tese, Murad (2007)<sup>3</sup> ressalta que a FIFA (*Fédération Internationale de Football Association*) fundada em 21 de maio de 1904, em Paris, congrega mais países associados do que qualquer outra entidade, superando até mesmo a ONU (Organização das Nações Unidas), fator demonstrativo de sua importância, no contexto internacional.

**X - Análise do Preço**

A razoabilidade do valor da parceria proposta decorrente da inexigibilidade de chamamento público poderá ser aferida por comparação dos preços praticados pela administração pública, pelo que é possível demonstrar a adequação do preço praticado e a vantagem da parceria quanto aos preços propostos, através dos orçamentos juntados aos autos.

Os valores constantes dos orçamentos juntados demonstram de pronto a razoabilidade do preço.

**XI – Decisão**

Ante ao exposto julgo que presente caso se harmoniza com a hipótese de inexigibilidade de Chamamento Público previsto no art. 31 da Lei 13.019/2014 e art. 10, § 4º do Decreto 14.494/2016, em razão da inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil.

Publique-se na conformidade com a disposição legal.

Campo Grande 3 de Janeiro de 2018.

**MARCELO FERREIRA MIRANDA**

Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL N° 007/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO**

**A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**, por sua COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeada pela Portaria “P” FUNDTUR N. 36 de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de junho de 2017 e a portaria “P” FUNDTUR N. 45 de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de julho de 2017, em

conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de Junho de 2003 e a resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007, **RESOLVE** divulgar na forma do presente instrumento o resultado final do chamamento 007/2017 tornando público, conforme a Ata da Comissão de Seleção anexada ao processo administrativo 71/920.092/2017, fazendo-se **HABILITADAS** as propostas dispostas abaixo:

RELAÇÃO DE PROPOSTAS DE HABILITADAS CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2017 - FUNDTRMS				
Classific.	Projeto	Município	Pontuação	Situação
1.	30° Festa do Folclore	Três Lagoas	43	Habilitada
2.	Mostra de Turismo de Campo Grande	Campo Grande	43	Habilitada
3.	6° Festival Gastronômico Sabores de Dourados	Dourados	43	Habilitada
4.	ExpoItaquiraí/MS	Itaquiraí	40	Habilitada
5.	10° Expo Eldorado 2018	Eldorado	38	Habilitada
6.	2° Mostra de Turismo de Bodoquena	Bodoquena	37	Habilitada
7.	Festival do Greio: Turismo, Cultura e Gastronomia do Pantanal	Porto Murtinho	34	Habilitada
8.	Festival Gastronômico de Terenos	Terenos	31	Habilitada
9.	Aniversário de 04 anos da Feira da Estação Ferroviária de Aquidauana	Aquidauana	31	Habilitada
10.	Festival Gastronômico – Serra de Maracaju	Maracaju	25	Habilitada

BRUNO WENDLING  
Diretor-Presidente

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA Nº 006/2017

PROCESSO Nº 71.750.118/2017

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada FUNDTUR/MS e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO-SAD, inscrita no CNPJ nº 02.940.523/0001-43, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO estabelecer um regime de mútua cooperação entre os partícipes visando o uso do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, para realização do evento "Palestra Vida Funcional".

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para consecução do objeto do presente instrumento, a SAD transferirá a FUNDTUR, conforme preceitaram os incisos I e III do art. 17 e art. 34-A do Decreto Estadual nº. 11.261/2003, o valor de R\$ R\$ 995,98 (novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), sendo que as despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional programática: 10.55101.04.122.0064.6163.0002-Gestãoadm, Natureza da Despesa: 339139 Fonte: 0100000000 UG: 550101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, NE: 2017NE001036 de 06/10/2017.

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2017.  
PRAZO: O contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.  
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e CARLOS ABERTO DE ASSIS, inscrita no CPF nº 924.445.208-15, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locatária.

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA Nº 002/2017

PROCESSO Nº 71.750.108/2017

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada FUNDTUR/MS e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO-SAD, inscrita no CNPJ nº 02.940.523/0001-43, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO estabelecer um regime de mútua cooperação entre os partícipes visando o uso do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, para realização do evento "Palestra Saúde Mental, Depressão e Qualidade de Vida".

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para consecução do objeto do presente instrumento, a SAD transferirá a FUNDTUR, conforme preceitaram os incisos I e III do art. 17 e art. 34-A do Decreto Estadual nº. 11.261/2003, o valor de R\$ 1.338,37 (mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), sendo que as despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional programática: 10.55101.04.122.0064.6163.0002-Gestãoadm, Natureza da Despesa: 339139 Fonte: 0100000000 UG: 550101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, NE: 2017NE001003 de 25/08/2017.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2017.  
PRAZO: O contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.  
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e CARLOS ABERTO DE ASSIS, inscrita no CPF nº 924.445.208-15, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locatária.

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA Nº 013/2017

PROCESSO Nº 71.750.136/2017

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada FUNDTUR/MS e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO-SAD, inscrita no CNPJ nº 02.940.523/0001-43, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO estabelecer um regime de mútua cooperação entre os partícipes visando o uso do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, para realização do evento "Entrega de Resultados 2017".

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para consecução do objeto do presente instrumento, a SAD transferirá a FUNDTUR, conforme preceitaram os incisos I e III do art. 17 e art. 34-A do Decreto Estadual nº. 11.261/2003, o valor de R\$ R\$ 1.529,57 (mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), sendo que as despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional programática: 10.55101.04.122.0064.6163.0002-Gestãoadm, Natureza da Despesa: 339139 Fonte: 0100000000 UG: 550101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, 2017NE001120 de 13/11/2017.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2017.  
PRAZO: O contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.  
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e

domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e CARLOS ABERTO DE ASSIS, inscrita no CPF nº 924.445.208-15, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locatária.

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL Nº 02/2018 – PRODH/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

#### 1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e as Unidades Universitárias são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA
Gestão Ambiental	-Graduação ou Técnico em Gestão Ambiental e pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de conhecimento de Gestão Ambiental	Coxim

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da titulação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernados com capa transparente e espiral simples, paginados e organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;

b) diploma de mestre e/ou doutor, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS  
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes  
Rua General Mendes de Moraes, nº 370, Jardim Aeroporto – Coxim  
CEP: 79400-000

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

### 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, na secretaria da Unidade Universitária de Coxim.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

### 4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

### 5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital em Coxim/MS.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- prova didática;
- prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será **único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

### 6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta), e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

#### 6.4.1. PLANO DE AULA

- Adequação dos objetivos ao tema
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação das referências bibliográficas

#### 6.4.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

##### 6.4.2.1. Conteúdo

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial

c) Articulação do conteúdo com o tema

d) Exatidão e atualidade

e) Síntese analítica

#### 6.4.2.2. Exposição

a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)

b) Adequação do material didático ao conteúdo

c) Clareza, objetividade e comunicabilidade

d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção

e) Adequação ao tempo disponível

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

### 7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiverem seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 +	Nº de Pontos na Tabela 2
	100	100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

7.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

### 8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- maior idade;
- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior.

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br) no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo o mesmo ser registrado na secretaria da Unidade Universitária de Coxim, nos casos de arguição de ilegalidade.

### 9. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;
- em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- militar na ativa.

### 10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

### 11. DO REGIME DE TRABALHO

11.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais em sala de aula; ou
- de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais em sala de aula.

11.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

### 12. DA REMUNERAÇÃO

12.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 11 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.221,112	8.442,22
Mestre	2.995,250	5.990,51
Especialista	2.081,644	4.163,29
Graduado	1.156,469	2.312,94

### 13. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

13.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

13.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

13.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

13.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

13.3.2. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 13.1, 13.2 e 13.3 conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

### 14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

14.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

14.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

### 15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

15.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- por término do prazo contratual;
- por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

15.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

### 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

16.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

16.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2018**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

16.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

16.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

16.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

16.7. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, na secretaria da Unidade Universitária de Coxim, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

16.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

16.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

16.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou

acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

16.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3908-6150, na Unidade Universitária de Coxim.

16.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 5 de janeiro de 2018.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

### ANEXO I DO EDITAL Nº 02/2018 – PRODHS

#### Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
9 a 26 de janeiro de 2018	Período de inscrições	8h às 13h	Secretaria/ Unidade de Coxim
06/02/2018	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
07/02/2018	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	8h às 13h	Secretaria/ Unidade de Coxim
16/02/2018	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 16/02/2018	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
21 a 23 de fevereiro de 2018	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
27/02/2018	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
01/03/2018	Recurso contra Resultado final	8h às 13h	Secretaria/ Unidade de Coxim

### ANEXO II DO EDITAL Nº 02/2018 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

#### TABELA 1

##### 1. Formação Acadêmica:

1.1. Livre-docência	400
1.2. Pós-doutorado	380
1.3. Doutorado na área	340
1.4. Doutorado em área afim	320
1.5. Créditos completos de doutorado na área	280
1.6. Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7. Mestrado na área	240
1.8. Mestrado em área afim	220
1.9. Créditos completos de mestrado na área	180
1.10. Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11. Especialização na área	120
1.12. Especialização em área afim	100
1.13. Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

**OBS.:** Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

#### TABELA 2

	2-Atividades profissionais, docentes, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45

2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 1549/2017/UEMS  
N° Cadastral 7735**

**Processo:** 29/501.035/2016  
**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
**Objeto:** Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação da prestação de serviços de fornecimento de energia pelo período de 12 (doze) meses pelo mesmo valor vigente, com início em 02/01/2018 e término em 01/01/2019.  
**Ordenador de Despesas:** Fabio Edir dos Santos Costa  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12122004629050001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 010000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903943 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA  
**Valor:** R\$ 2.223.665,36 (dois milhões e duzentos e vinte e três mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e alterações  
**Data da Assinatura:** 21/12/2017.  
**Assinam:** Fabio Edir dos Santos Costa, Heber Henrique Selvo do Nascimento e Ercilio Diniz Flores.

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Autorizo a despesa abaixo relacionada referente ao mês de DEZEMBRO de 2017.  
Amparo legal: Arts. 15 e 16, Lei n° 8.666/93 e Lei n° 10.520/02 e suas alterações.

PROCESSO N° 29/500909/2017 NE: 1425 DATA: 05/12/2017  
FAVORECIDA: MARIO NEY RODRIGUES SALVADOR  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003  
N.D.: 33903606 FONTE: 0281260034  
VALOR: R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)  
OBJETO: PAGAMENTO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL, META APOIO PEDAGÓGICO, PARA MINISTRAR DUAS OFICINAS PROMOVIDAS PELO PROGRAMA REDE DE SABERES NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N° 813207/2014 - PNAEST 2014.

Dourados, 05 de janeiro de 2018.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
ORDENADOR DE DESPESA/UEMS**

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**

**AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR**

Processo N° 0000740/2016

DURH001671

ADPT Permanente

**N° 0000324**

Ano 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE n° 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

**Autoriza PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.** CNPJ/CPF n° 34.274.233/0261-60 a desativar o poço tubular, referente ao processo n°0000740/2016, nas coordenadas geográficas -20° 27' 12"S (Latitude) e -54° 40' 43"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de CAMPO GRANDE, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE n° 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.  
Campo Grande, 19 de Janeiro de 2017

**RICARDO JOSÉ SENNA  
Diretor-Presidente em exercício**

**AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR**

Processo N° DURH007628

ADPT Permanente

**N° 0000400**

Ano

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE n° 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

**Autoriza COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA** CNPJ/CPF n° 75.904.383/0212-00 a desativar o poço tubular, referente ao processo n°0000887/2016, nas coordenadas geográficas -22° 20' 24.9"S (Latitude) e -54° 49' 12.43"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de DOURADOS, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE n° 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.  
Campo Grande, 08 de Março de 2017

**JAIME ELIAS VERRUCK  
Diretor-Presidente**

**AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR**

Processo N° DURH005480

ADPT temporária

**N° 0000459**

Ano

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE n° 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

**Autoriza DE COMBUSTÍVEIS PIRAPUTANGA LTDA.** CNPJ/CPF n° 07.659.570/0001-37 a desativar o poço tubular, referente ao processo n°0001145/2017, nas coordenadas geográficas -20° 28' 43.47"S (Latitude) e -54° 37' 15.6"W (Longitude), com finalidade de Consumo Humano, município de CAMPO GRANDE, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE n° 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 18 de Abril de 2017

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA  
Diretor-Presidente**

**AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR**

Processo N° DURH008037

ADPT Permanente

**N° 0000559**

Ano

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de

Mato Grosso Sul, Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

**Autoriza CARMELIANO ZAMBONI** CNPJ/CPF nº 006.562.160-34 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0000935/2016, nas coordenadas geográficas -20° 34' 5.65"S (Latitude) e -54° 29' 3.52"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de CAMPO GRANDE, Mato Grosso do Sul. Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares. O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização. Campo Grande, 24 de Maio de 2017

JAIME ELIAS VERRUCK  
Diretor-Presidente

#### AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo N° DURH000050  
ADPT Permanente  
N° 0000655  
Ano

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul, Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

**Autoriza COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS** CNPJ/CPF nº 83.310.441/0001-17 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0001375/2017, nas coordenadas geográficas -19°26'55.98"S (Latitude) e -54°31'28.31"W (Longitude), com finalidade de Indústria, município de SAO GABRIEL DO OESTE, Mato Grosso do Sul. Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares. O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização. Campo Grande, 15 de Agosto de 2017

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA  
Diretor-Presidente

#### AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo N° DURH  
ADPT temporária  
N° 0000667  
Ano 2017

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul, Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

**Autoriza CLD LINE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FRIG** CNPJ/CPF nº 02.481.046/0001-03 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0000918/2016, nas coordenadas geográficas -20° 32' 9.34"S (Latitude) e -54° 35' 43.86"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de CAMPO GRANDE, Mato Grosso do Sul. Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares. O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização. Campo Grande, 21 de Agosto de 2017

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA  
Diretor-Presidente

#### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

##### Ata Número: 5110

Despachos de 22/12/2017 a 22/12/2017 DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54480606 JOSE LEONIDAS GOMES ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54480668 IMS INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801419969 LIETE ROSA DA COSTA 99649500120, ALTERACAO: 54480681 EUFRAZIO BARBOSA DE CASTRO - ME, 54480622 WELLINGTON DA SILVA VIDAURRE ME, 54480599 JACKELINE L. SALVATORI - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108320 NORMANDIA ADMINISTRACAO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54480672 CARLOS MIRANDA RODRIGUES EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54480608 VALE DO SOL LOCACAO LTDA - EPP, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54480671 BRENCO- COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVAVEL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201249442 VENDRAMINI & MOMESSO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54480594 FORTE DEFENCE SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54480655 CK CONVENIENCIA LTDA ME, EMPRESARIO: 54480620 CAMILA SOUZA VASQUES SANTOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201249400 JDM NORTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54480613 JEZIEL SOUZA RODOVALHO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108338 JEZIEL SOUZA RODOVALHO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54480665 MACRO VIDEO LTDA - EPP, 54480638 PILOTO EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA LTDA - EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54480648 CYJE REPRESENTACAO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108362 D. B. DE FIGUEIREDO RESTAURANTE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54480646 DROGARIA SAO MIGUEL LTDA - ME, 54480636 SUPORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600108311 LETICIA SCHULTZ BAPTISTA - EIRELI, 54600108354 ESCRITORIO PIRAMIDE DE CONTABILIDADE EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108346 ESPETAKULO S FOOD DELIVERY BAR E RESTAURANTE EIRELI,

EMPRESARIO: INSCRICAO: 54480629 GRAZIELLY DA SILVA COSTA 067113597971 - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54480605 FERTIBASE REPRESENTACOES LTDA - EPP, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54480666 COMPANHIA COLORADO DE AGRONEGOCIOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54480621 MARELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CONTRATO: 54201249426 BATISTA E PELEGRINELLI LTDA, ALTERACAO: 54480600 19AR TECNOLOGIAS LTDA - EPP, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54480667 LARANJEIRA MENDES S/A, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54480643 CELSO FROES 00411647172, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54480602 FORMIGA MOTO PECAS E SERVICOS LTDA ME, ALTERACAO: 54480614 IDEAL SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA ME, 54480616 IDEAL SOLUCOES PARA CONSTRUCOES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54480598 VBR SOCOLOSKI - SUPERMERCADO EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54480603 CTRCG - CONCESSIONARIA DO TERMINAL RODOVIARIO DE CAMPO GRANDE SPE LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54480690 TIAGO CARDOSO DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54480691 LINE AUTO ABASTECEDORA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54480601 MORAES, CORDEIRO & COSTA LTDA, 54480612 CONFIANCA NEGOCIOS RURAIS LTDA, 54480609 GRAOS DOURADOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREALIS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54480669 ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS, 54480670 CORREIO DO ESTADO S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54480627 LIFE FITNESS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54480644 PRADO E GUIMARAES TRANSPORTES LTDA ME, EMPRESARIO: 54480673 IGOR COSTA DA ROCHA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54480685 ALS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54480675 MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54480654 DIVINA TAPIOCA LTDA ME, 54480680 PERFORMANCE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME, 54480684 RETORNO - COBRANCAS EXTRAJUDICIAIS LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54480693 JOSE ALVES DE SOUZA SERVICOS AGRICOLAS ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54480650 PAULO SERGIO ALVES NUNES ME, 54480652 VALDIR M. BENITES ME, 54480649 ELIZANGELA F. DA SILVA CESTAS BASICAS - ME, ALTERACAO: 54480692 MAIRA PRISCILA DE OLIVEIRA GOMES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54480653 ALMEIDA BRAGA & CIA LTDA - ME, 54480651 SAUA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME, 54480607 NIX DISCO LTDA ME, EMPRESARIO: 54480641 ALESSANDRO QUEIROZ COELHO ME, 54480610 WOLMERSON SOUSA OLIVEIRA ME, 54480615 A S NERIS IMOVEIS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54480619 BEM-ESTAR ANIMAL CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA - ME, EMPRESARIO: 54480687 LAIS ACELA ACOSTA DIEGUES EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201249469 CAMARGO & CAMARGO SERVICOS TECNICOS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54480592 PALMONT MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54480657 MIRANDA CONFECCOES EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54480674 KING MASSA COMERCIAL LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54480679 IPECAS PECAS E SERVICOS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54480682 WMR CONVENIENCIA LTDA ME, 54480688 D' LAMARE - RESTAURANTE E BUFFET LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54480678 NANE ESTUDIO DE FOTOGRAFIA EIRELI, EMPRESARIO: 54480683 HENRIQUE DUCHINI DA CRUZ 14089335191, INSCRICAO: 54101848409 ISRAEL GONCALVES DIAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54480631 BLACKOUT MODAS LTDA ME, 54480637 PASTORI COMERCIO FARMACEUTICO LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101848417 ODETH PEREIRA FIGUEIREDO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54480596 CAVASSAN & SILVA COMERCIO DE ACAI LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54480656 MOTO MIX DOURADOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54480645 RADIO PATRIARCA DE CASSILANDIA LTDA - EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101848433 ANTONIO JOSE GABRIEL, ALTERACAO: 54480593 G ERHART - ME, 54480589 LINDINAL DE SOUZA CAETANO 90381211800 - ME, 54480590 MARCIA MARGARETH SOBRAL 61375217100 - ME, 54480591 GISLENY APARECIDA DE MATTOS PEREIRA 50606565191 - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201249418 AUREO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA, 54201249434 CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54480595 UELLEN ESTEFANY NICOLY DA SILVA GOMES 07641675964 - ME, INSCRICAO: 54801509194 VICENTE DE PAULO BATISTA MOTTA 97255726615 - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54480697 SANTOS RIBEIRO & SILVA PINHEIRO LTDA ME, EMPRESARIO: 54480699 PAULO RICARDO PEREIRA CHEDID - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54480698 VAO COMERCIO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54480597 RAQUEL DOS SANTOS AZEVEDO 02935504178 - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54480604 CARLOS FAGUNDES SERRALHERIA EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54480706 MUNDO NOVO INCORPORACOES SPE LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801509208 ANTONIO DIAS MACHADO 47512954115 - ME, 54801509216 EVERTON PEREIRA FRANCA 73261963115 - ME, 54801509224 ANA PAULA DE LIMA LEOPOLDO 00339915102 - ME, 54801509232 MARIANA VILELA DE MORAIS RESENDE 02463405171 - ME, 54801509241 DENILZA JAQUES DE ARRUDA 02794068187 - ME, ALTERACAO: 54480611 RAQUEL DOS SANTOS AZEVEDO 54805504178 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54480633 IZABEL CRISTINA DE JESUS ME, 54480632 EDIS MARQUES LOMBARDI ME, ALTERACAO: 54480628 VANDERLEI ANDRE GRALO ME, 54480617 POLLYANA PEREIRA DOTTÁ 94975930153 - ME, 54480618 JAELITA SALES DE ARRUDA 76876586120 - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54480700 TERRA TRANSPORTE TURISTICOS LTDA - EPP, 54480701 EQUIPE POSTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54480702 MAURILIO FERNANDES NETO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54480703 MADEIREIRA VIAMONENSE LTDA, EMPRESARIO: 54480704 ODAIR JOSE DE OLIVEIRA - ME, ALTERACAO: 54480623 HILDA BERTOLINI DOS REIS 56295138187 - ME, 54480624 LAURA IVETE DA ROCHA 00278744192 - ME, 54480625 JAELITA SALES DE ARRUDA 76876586120 - ME, INSCRICAO: 54801509225 DEISY QUEREN SAMPAIO ALVES 050606342189 - ME, ALTERACAO: 54480626 NILZA DE SOUZA DIAS 50136771149 - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54480639 AUTO POSTO PASSARELA LTDA EPP, EMPRESARIO: 54480630 WELLINGTON AQUINO BRAGA 82000956149 - ME, INSCRICAO: 54801509267 GISLAINE CANALE MANOEL DOS SANTOS DE ANDRADE 01872707165 - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54480640 IRMAOS MARTINS FERREIRA LTDA ME, 54480642 DAVID & OLIVEIRA LTDA ME, CONTRATO: 54201249451 RIO BRANCO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA., ALTERACAO: 54480695 54480695 TIMBORE EMPREENDIMENTOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54480634 TAYLOR RODRIGUES FREITAS 06004748102 - ME, INSCRICAO: 54801509275 IGOR RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA 06402633135 - ME, ALTERACAO: 54480635 FRANCIELLE BUENO DE OLIVEIRA 00245109129 - ME, 54480647 ARIANE JOZUEL DA SILVA 1801579148 - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54480694 TERERE COMERCIO DE ERVAS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101848441 ROMULO HENRIQUE RIBEIRO FRANCA, 54801509283 REINALDO JOSE LEITE 05772357883 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54480658 CARLOS EDUARDO FERNANDES NEPONUCENO 48065030106 - ME, 54480659 MARIVANY MIRANDA DA CONCEICAO 49516701191 - ME, 54480660 LAURA IVETE DA ROCHA 00278744192 - ME, 54480661 NILZA DE SOUZA DIAS 50136771149 - ME, 54480662

GABRIELA LAURA CHAINA 70642103127 - ME, 54480663 ARIANE JOZUEL DA SILVA 01801579148 - ME, INSCRICAO: 54801509305 LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA 03427514170 - ME, 54801509291 EDILSON NOGUEIRA MARTINS 85165190153 - ME, 54801509313 GABRIELA INES TRINDADE DE ALMEIDA MAXI 02830737130 - ME, ALTERACAO: 54480664 SIDNEI DA CONCEICAO MORAES AJALA 97563609172 - ME, INSCRICAO: 54801509321 RAFAEL LIMA VIEIRA 05615353104 - ME, 54801509330 ROSAURA RAMOS NASCIMENTO 81724713191 - ME, ALTERACAO: 54480667 HAMILTON DE OLIVEIRA SILVA 66231302172 - ME, 54480676 LOURDES IZABEL DOS SANTOS 90335082149 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54480686 VERICIMO DIAS MARTINS 62757539191 - ME, INSCRICAO: 54801509348 JOSE VITOR AMORIM DA SILVA 04489249195 - ME, 54801509356 JESSICA GALVAO FERREIRA 02787722180 - ME, ALTERACAO: 54480689 LEONIDIA SAMPAIO PAES 25649507104 - ME, INSCRICAO: 54801509364 THIAGO MARCONDES 01125708107 - ME, 54801509372 ELINEUZA RODRIGUES BARBOSA DE SOUZA 60975903187 - ME, ALTERACAO: 54480696 EVANIA JORDAO BARBOSA 00183414110 - ME, 54480705 MAYARA CRISTINA AGOSTINI 03930838109 - ME, INSCRICAO: 54801509381 EVANIA JORDAO BARBOSA 00183414110 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54480708 EVANIA JORDAO BARBOSA 00183414110 - ME, 54480707 ERIKE JOSE RODRIGUES DE SOUZA 01683105117 - ME, ALTERACAO: 54480709 LUSIVAL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR 02487031107 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54480710 LUSIVAL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR 02487031107 - ME, INSCRICAO: 54801509399 ANDERSON FRANCO GOES 02566423113 - ME, ALTERACAO: 54480711 RENAN HIROSHI RAVAGLIA YAMADA 05319079109 - ME, INSCRICAO: 54801509402 ADAIANA GUIRALDELLO 03556652129 - ME, ALTERACAO: 54480712 ARIANE TEREZINHA BASSANI 00635244144 - ME, 54480713 KATHERINE ANGELICA MARIN ARCE GONCALVES 67161090563 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54480714 CABRINI FERREIRA 11003717705 - ME, 54480715 ALINE MARTINS 02301638154 - ME, 54480716 RENAN HIROSHI RAVAGLIA YAMADA 05319079109 - ME, 54480717 KRISTIAN DIAS 05933942162 - ME, INSCRICAO: 54801509411 EMERSON CLAYTON DA SILVA 02349089983 - ME, ALTERACAO: 54480718 ALESSANDRA ANGELO LIMA 01052037186 - ME, 54480719 RONIR CARDOSO FREITAS 00583845100 - ME, INSCRICAO: 54801509429 EDVALDO CRISTALDO 01658119193 - ME, ALTERACAO: 54480720 ROSENI GOMES DA SILVA 96614927191 - ME, INSCRICAO: 54801509437 IGOR FERNANDES DE MELO 05005569111 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54480721 ADELIANA APARECIDA DA SILVA 99337410125 - ME, INSCRICAO: 54801509445 RAELLY ALVES ROCHA 12107510628 - ME, ALTERACAO: 54480723 EDU MELO DA SILVA 13838237153 - ME, 54480722 ALLAN SOUZA DA COSTA 04600127110 - ME, INSCRICAO: 54801509453 ALEX PACHECO DE MARINOS LUCAS 76852199134 - ME, 54801509461 DALSON GERALDO RODRIGUES CAMARGO 14062720191 - ME, ALTERACAO: 54480724 LUCIANO GIBAILLE AREVALO 68863853134 - ME, 54480725 LUCIANO GIBAILLE AREVALO 68863853134 - ME, INSCRICAO: 54801509470 MARIA APARECIDA DE MELLO 09934235153 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54480727 RONALDO ESPINDOLA FERNANDES 01472231139 - ME, 54480726 LARISSA DA SILVA DO VALE 03990669184 - ME, ALTERACAO: 54480729 BRUNA CRISTINA MARTINS 45396614854 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54480728 JULIANO SANTOS RODRIGUES 04879741159 - ME, ALTERACAO: 54480730 SANDRA DA SILVA ANASTACIO 71926429168 - ME, 54480731 ALINE ANDRADE SILVA 00541341103 - ME, INSCRICAO: 54801509496 REGINALDO FERREIRA 98782606153 - ME, 54801509488 DOUGLAS JUNIOR FERREIRA DE QUEIROZ 05257438127 - ME, 54801509500 CERES DANIELE LIMA JARCEM GAUNA NAKASATO 01669448150 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54480732 SANDRA DA SILVA ANASTACIO 71926429168 - ME, ALTERACAO: 54480733 SIGSMUNDOW NOWAK 09947671100 - ME, INSCRICAO: 54801509518 GIVANETE SIMOES DA MATA 02167504152 - ME, ALTERACAO: 54480734 ELISANGELA FABIANA COUTO 79768148187 - ME, INSCRICAO: 54801509526 ALISON LOPES DO NASCIMENTO 05300579130 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54480735 IVONE DA CONCEICAO PASTOR 01162292911 - ME, 54480737 LUANA PEREIRA SANTOS 01546781129 - ME, \*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 170846695, 171221419, 170698939, 171227107, 171147685, 171147723, 171147763, 171147707, 171147715, 171147740, 171229568, 171230159, 171230469, 171231392, 171231473, 171148207, 171233522, 171232291, 171148797, 171105648, 171235631, 171235801, 171235819, 171235991, 171236491, 171254074, 171254201, 171242718, 171254422, 171254473, 171254490, 171244001, 171254767, 171291883, 171246179, 171246501, 171246268, 170184579, 171246667, 171246691, 171117271, 171254881, 171117280, 171255495, 171254970, 171149114, 171149122, 170184676, 170184684, 171255011, 171255038, 170898709, 170898717, 170699200, 171204638, \*\*\*\* DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 171138228, 171138201, 171140052, 171140044, 171140036, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

#### Ata Número: 5111

Despachos de 26/12/2017 a 26/12/2017 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54480796 SOLER & FRANCO CONFECOOES DO VESTUARIO LTDA - ME, ALTERACAO: 54480806 HSTU ADM SISTEMA DE SAUDE LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54480766 APETIT SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA, ALTERACAO: 54480849 IMPERIO CADEIRAS E TENDAS LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54480811 NADIA CHRISTINA NAVARRO COUTO TROQUEZ ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201249558 VAM AGROPECUARIA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54480767 SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA, CONTRATO: 54201249485 SOUTP COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54480795 COOPERATIVA DE CREDITO, POUpanCA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201249515 SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO LTDA, 54480776 YES COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, 54480756 FELISMINO & CARNEIRO LTDA - ME, CONTRATO: 54201249493 AGROPECUARIA ESPERANCA LCB LTDA., EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101848492 H C PAESANO SORVETERIA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108371 C.M. MARIUZZO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101848506 TACIANA ASSUMPCAO ALMEIDA SIMIOLI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201249531 ISAFLEX COMERCIAL LTDA, EMPRESARIO: 54480786 EVANILDE FERREIRA DA SILVA ALVES - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108427 EDSON PIO DOS SANTOS EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 54480824 ANTONIO BRENO DEDE DE SOUZA EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54480845 INDUSTRIA DE ESTOFADOS E COLCHOES IBIZA LTDA, CONTRATO: 54201249566 GUIMARAES & ARAUJO PET SHOP LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600108435 A3 LAJES EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54480760 SAO FRANCISCO SISTEMAS DE SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, ALTERACAO: 54480758 GOIANO CONFECOOES LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54480763 JOSE QUARANTA FILHO & CIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54480757 CLODOALDO FERREIRA LEITE - EPP, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54480787 COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS FUNCIONARIOS E SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- SICOOB COCRESUL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54480798 CONTEG ASSESSORIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, EMPRESARIO: 54480759 K. C. CAMARGO MODAS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54480810 AS COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTE LTDA - ME, 54480762 PH FARMACIA MAGISTRAL LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA):

DESENQUADRAMENTO DE EPP: 54480793 FAVS PARTICIPACOES EIRELI - EPP, ALTERACAO: 54480850 LINHA 7 CONFECOOES - EIRELI ME, EMPRESARIO: 54480761 HEITOR KALACHE CORREA LIMA - ME, 54480790 PATRICIA DE ALMEIDA SILVA LELLES ME, 54480765 RICARDO LUIZ LUCIO - ME, 54480788 RICELY CASTRO FERREIRA DE MATTOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54480769 ZDA PARTICIPACOES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101848484 SIMONA MARIA DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54480829 LLS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME, 54480785 I3 WEBSITES EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54480771 POTENCIA OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54480777 DEISE SANTOS AMARAL ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54480816 D.R CAMPO GRANDE PNEUS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101848514 MAICON AMAURI RUTZ DE MELLO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54480834 R3 PINHEIRO PET SHOP LTDA ME, CONTRATO: 54201249540 MEGA RODAS AUTO CENTER LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108524 COELHO DE BRITO ODONTOLOGIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201249591 AGJ SOLUCOES SPE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600108516 CONNECT MS TELECOMUNICACOES EIRELI, 54600108508 LIBRA DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54480847 SAL UF FAST FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54480805 REGINA FERREIRA DE LIMA RODRIGUES 05765567185 , SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201249582 BARBOZA & BARBOZA LEILOES LTDA, ALTERACAO: 54480830 19 STUDIO FOTOGRAFICO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108419 W.T LIMA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54480846 KATIANE CRISTINA CORDEIRO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: DESENQUADRAMENTO DE EPP: 54480844 RSHN HOLDING LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108401 TOTAL TRUCK DIESEL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54480843 EMPREITEIRA L & R LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101848468 NELSON EDUARDO MELKE FILHO, ALTERACAO: 54480783 DIVA UCHOAS BEZERRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201249523 SUPERMERCADO UCHOA LTDA., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108494 SUZUKU MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201249477 TANGERINO CORRETORA DE SEGUROS LTDA, ALTERACAO: 54480794 WENDLING & SILVA LTDA - ME, 54480851 C & LA COMERCIO LTDA ME, 54480800 PEREIRA & MARTINEZ LTDA - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54480792 DANIEL RODRIGUES GOMES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54480799 MASTER- COMERCIO E SERVICOS LTDA, 54480853 RICARTE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101848476 WAGNER DE OVELAR - SERVICOS E REFORMAS NA CONSTRUCAO CIVIL, ALTERACAO: 54480781 JOAO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54480764 DANIEL PEREIRA PENKO EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54480784 QUALIMENTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54480791 WILSON GUIMARAES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54480825 DELTACHIP CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600108397 MIRACAR SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54480789 THIAGO OLIVEIRA GUIMARAES POLISEL - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108451 LINDINHA PRESENTES E DECORACOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54480782 SUPERMERCADO CARDOSO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54480772 URUGUA ARTIGOS VESTUARIO EIRELI - ME, 54480812 VANESSA FERREIRA SOBEIRA EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201249507 ACREDITA SAUDE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54480817 LUMAX COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI - EPP, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108389 LGM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54480831 BRENNER RODRIGUES MEDEIROS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54480797 LILA LINO CALCADOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600108486 WYCK EXPORTACAO E IMPORTACAO - EIRELI, EMPRESARIO: 54480815 A.I.T. SOARES CONFECOOES. COM.TUDO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108443 SUPER PET SHOP - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54480814 LUDMILLA A MARQUES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54480768 OJEDA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 54480832 BARAUNA BAR E RESTAURANTE LTDA ME, EMPRESARIO: 54480833 ALAN PLACEDES CORREA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54480826 BERTUCCI & TAVARES LTDA - ME, 54480809 IDEAL SEGURANCA ELETRONICA LTDA EPP, EMPRESARIO: 54480807 VIVIANE FEITOSA DOS SANTOS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54480808 MANU MODAS LTDA ME, ALTERACAO: 54480778 TRANSGRANEL TRANSPORTES LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54480842 S2 REPARACOES AUTOMOTIVAS LTDA ME, 54480841 TAI SORVETES LTDA ME, 54480836 IVATE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, 54480835 ANTIGUS BAR E RESTAURANTE LTDA ME, 54480819 SOLANO E ARGUELHO LTDA ME, 54480827 MGP CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICO LTDA - ME, ALTERACAO: 54480780 JOTA MAIS PALESTRAS E EVENTOS LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54480818 ARROZ TIA MORENA COMERCIO DE CEREAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54480828 P.E. COMERCIO E ACESSORIOS - EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108460 ZIY ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201249574 ADDE MEDICINA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54480848 CACTU'S BAR LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54480779 R. C. GOULART ME, INSCRICAO: 54801509631 SARA SANTOS DE SOUZA OLIVEIRA 44469616168 - ME, 54101848450 SIMONE PESSIN, EXTINCAO/DISTRATO: 54480770 EDMILSON STEVAN DOS SANTOS FARMACIA - ME, 54480774 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS 31396380191 - ME, 54480773 MARCOS PAULO MARQUES DOS SANTOS 03269706146 - ME, ALTERACAO: 54480775 FABIO DA SILVA PRADO 92037194153 - ME, INSCRICAO: 54801509640 ROSIMAR DE JESUS DE SOUZA ALMEIDA 03491147140 - ME, 54801509658 PAULO CESAR DINIZ FILHO 02677022133 - ME, 54801509666 ANTONIO LEANDRO FERREIRA 00899475175 - ME, ALTERACAO: 54480802 MARIANA GARCIA ALCANTARA 02500915182 - ME, 54480803 MARCIO RUY DIAS JUNIOR 05195653127 - ME, 54480804 MARIA CRISTINA GALICIANI 29827256149 - ME, 54480813 DELCI REGINA ALBAN NETA 02612260102 - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108478 VASCONCELOS CALDEIRARIA & MANUTENCAO EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54480820 HALLEY DE SOUZA MARQUES JUNIOR 05934554107 - ME, 54480821 MARIA CRISTINA GALICIANI 29827256149 - ME, ALTERACAO: 54480823 RICARDO ROMEIRO RODRIGUES 85938858100 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54480822 SUELI BIANCHI PEREIRA DE CARVALHO LASCASAS 18235459809 - ME, INSCRICAO: 54801509682 ADNILSON MAYER 62250094934 - ME, 54801509674 ELIANE DOS SANTOS 88424880110 - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54480860 ARAUJO & ARAUJO LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54480859 E. M. CENTRO ESPORTIVO EIRELI ME, EMPRESARIO: 54480837 MARIZA OLIVEIRA DE SOUZA SA 32266448153 - ME, 54480838 RICARDO ROMEIRO RODRIGUES 85938858100 - ME, ALTERACAO: 54480840 CARMEM REGINA ROCHA MANZUR PORTILHO

44832958100 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54480839 THIAGO FERREIRA DA CONCEICAO 01216828113 - ME, INSCRICAO: 54801509704 RENNAN FELLIPE CRISTALDO DE LIMA 03405584159 - ME, 54801509691 ERONILDES ROSA PEREIRA 52883930104 - ME, 54801509712 CIBELY ESPIRITO SANTO DOS SANTOS 01156626188 - ME, ALTERACAO: 54480852 WILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS 12451450703 - ME, 54480854 TATIANE RODRIGUES DE ALCANTARA 01567740111 - ME, 54480856 TATIANE RODRIGUES DE ALCANTARA 01567740111 - ME, 54480855 ROSA MARIA LEITE DE JESUS 16008294149 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54480857 EVERTON HENRIQUE COELHO CARNAUBA 03105151141 - ME, ALTERACAO: 54480858 ZONEIDE GONCALVES 00063051133 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54480861 ZONEIDE GONCALVES 00063051133 - ME, INSCRICAO: 54801509721 BIANCA NUNES SILVA 42691439836 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54480862 TATYANY CRISTINA PORFIRIO DE ASSIS 03786543143 - ME, 54480863 WALDIR CABRERA 61374822191 - ME, INSCRICAO: 54801509739 MILER MARTINS SOARES 04942172195 - ME, 54801509747 MARIO KEVIN DE JESUS ANDRADE 04722146160 - ME, 54801509755 ELIANE GOMES 96661712104 - ME, ALTERACAO: 54480864 MARIA SIMONY RIBEIRO DA SILVA 17624281805 - ME, INSCRICAO: 54801509763 GUILHERME PEREIRA DUARTE 03710562171 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54480865 PAMELLA CRISTINA BRITES RIBEIRO 04648910192 - ME, ALTERACAO: 54480866 ANA CAROLINA FAGUNDES DA SILVA 05425746164 - ME, INSCRICAO: 54801509780 LUDMILA KATIANE FERNANDES DA CUNHA SILVA 04640174160 - ME, 54801509771 CRISTINA GOMES FRANCISCO XAVIER 60943319153 - ME, 54801509801 DEIA LOURENCO DE ARAUJO 40332519104 - ME, 54801509798 IARA VIEIRA 85589500834 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54480867 GEOSULIRA MARIA DE OLIVEIRA 00594015162 - ME, 54480868 ANA CAROLINA FAGUNDES DA SILVA 05425746164 - ME, 54480869 ARTHUR AMATE ALVES 38724083801 - ME, 54480870 CLAUDINEY DA SILVA CRUZ 49692321134 - ME, ALTERACAO: 54480871 CAMILA ROSA ASSUNPCAO ZART 05312439150 - ME, 54480872 JULIO CESAR CORDEIRO PEDROSO 05249281184 - ME, 54480873 LUCIANO PIMENTA FREITAS DE ALMEIDA 56218478149 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54480874 MARCELE ETIENE WEISS 02447611161 - ME, 54480875 THAIS SOTINI CORREA DA COSTA 04300978166 - ME, ALTERACAO: 54480876 LUCIENE DE CARVALHO SIMOES 66783291120 - ME, 54480877 ADRIANA DOS SANTOS SILVA 01158894180 - ME, INSCRICAO: 54801509810 JESSICA YAMANARI SHIRATA 45176889846 - ME, ALTERACAO: 54480879 ELIETE BARROS DA COSTA 00925299170 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54480878 LUCIENE DE CARVALHO SIMOES 66783291120 - ME, ALTERACAO: 54480880 MAGDA DE ARAUJO BERTAGNOLLI 61198293004 - ME, 54480881 PEDRO PAULO BARBOSA 25469312100 - ME, INSCRICAO: 54801509828 AMANDA SALGADO ADAMI 04257247002 - ME, ALTERACAO: 54480882 ROSIMAR DE JESUS DE SOUZA ALMEIDA 03491147140 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54480883 DANILLO CHRISOSTIMO ALVES 04270074108 - ME, INSCRICAO: 54801509836 RENAN DIOGO ALEXANDRINO DE ARRUDA 04946811109 - ME, 54801509844 RAFAEL APARECIDO DE SOUZA 32576514812 - ME, ALTERACAO: 54480884 LUCIANA DINIZ MARTINS DA SILVA 01157002188 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54480885 LUCIANA DINIZ MARTINS DA SILVA 01157002188 - ME, INSCRICAO: 54801509852 RICARDO BORGES ARAUJO 00588581135 - ME, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 171016483, 171130260, 171191323, 171191617, 171166761, 171147171, 171223438, 171224736, 171226968, 171226984, 171147731, 171230485, 171230493, 171231899, 171147839, 171232194, 171232208, 171233883, 171233891, 171233824, 171233948, 171234227, 171234235, 171234251, 171234316, 171234367, 171234413, 171234570, 171234669, 171234642, 171235207, 171235533, 171235550, 171235614, 171235746, 171235789, 171236050, 171236602, 171236866, 171236904, 171237013, 171237064, 171237072, 171237374, 171237676, 171237552, 171237749, 171237579, 171237587, 171237595, 171237773, 171238044, 171242611, 171242734, 171242823, 171242874, 171237544, 171242670, 171242963, 171242904, 171243056, 171243072, 171243081, 171243447, 171243561, 171243676, 171244770, 171254821, 170892417, 170892425, 171255046, 171255054, 171255062, 171149157, 171149165, 171117298, 171255089, 171255097, 171255119, 171255127, 171255135, 171255143, 171255160, 171255186, 171255194, 170699218, 170848272, 170848299, 170890341, 170892476, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO do PE 217/2017, Processo: 55/000.992/2017, publicado no D.O.E. 9.562 de 28 de dezembro de 2017, pág 43.

#### ONDE SE LÊ:

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 11/01/2018, (HORÁRIO LOCAL).

#### LEIA-SE:

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19/01/2018, (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2018.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 001/2018  
**PROCESSO:** 55/001.102/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 15:00 horas do dia 19/01/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2018.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE PROSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/

SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSEGUIMENTO dos lotes, 03, 04, 08, 09, 10, 11, e 12 da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VANS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 212/2017  
**PROCESSO:** 55/001.112/2017  
**DATA DO PROSEGUIMENTO:** dia 11/01/2018 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 08 de janeiro de 2018.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS A GRANEL  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0214/2017  
**PROCESSO:** 55/001.192/2017

RESULTADO: DESERTO

Demais informações, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0004/2017.  
**PROCESSO:** 71/000.024/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME	6.600,00	33.000,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2018.

Ana Gonçalves Lima Do Prado - Pregoeira  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA O AEROPORTO DE BONITO/MS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0002/2017.  
**PROCESSO:** 57/007.386/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	21.146,66	253.759,92

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2018.

Ana Gonçalves Lima Do Prado - Pregoeira  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, informa o resultado da análise de amostra e CONVOCAÇÃO aos interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO GRÁFICO PARA IMPRESSÃO DE TALONÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "A".  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0119/2017  
**PROCESSO:** 27/003.452/2017

Lote	Empresa	RESULTADO
ÚNICO	GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI - ME	APROVADA

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Dia 24/01/2018, às 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA  
E AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS E PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo especificada:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 208/2017

**PROCESSO:** 55/001.091/2017

Lote	Empresa	RESULTADO
01	CASA DO ATLETA LTDA-EPP	APROVADA
02		APROVADA
03		APROVADA
04	D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA	APROVADA
05	EPP	APROVADA
06	R G PINHEIRO & CIA LTDA – ME	APROVADA
07	CASA DO ATLETA LTDA-EPP	APROVADA
08	R G PINHEIRO & CIA LTDA – ME	APROVADA
09	D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA	APROVADA
10		APROVADA
11	R G PINHEIRO & CIA LTDA – ME	APROVADA
12		APROVADA
13	CASA DO ATLETA LTDA-EPP	APROVADA
14		APROVADA
15	R G PINHEIRO & CIA LTDA – ME	APROVADA
16	D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA	APROVADA
17		APROVADA
18	R G PINHEIRO & CIA LTDA – ME	APROVADA
19	D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA	APROVADA
20		APROVADA
21	CASA DO ATLETA LTDA-EPP	APROVADA
22		APROVADA
23		APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 22/01/2018 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2018.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público o prosseguimento dos lotes 05,06,09,10,11,12,15,16,17,18,19,20,23,24,29,30,31 e 32 da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO, COMBATE A INCÊNDIO E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 195/2017

**PROCESSO:** 55/000.373/2017

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 16/01/2018 às 14:30 horas (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2018.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Registro de Preços.**

**P r o c e s s o**

**Administrativo nº:** 55/000.051/2018

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Associação de Pais e Mestres da EE Antônio Coelho de Nova Alvorada do Sul/MS, CNPJ nº 01.104.397/0001-24, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

**PARTES:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD. Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD. Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.

**LOCAL/DATA** DA Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2018.

**ASSINATURA:**

**ASSINAM:** Carlos Alberto de Assis e Micheli Patrícia Lobato da Costa

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Registro de Preços.**

**P r o c e s s o**

**Administrativo nº:** 55/000.052/2018

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" Associação de Pais e Mestres da EE José Ferreira Lima de Santa Rita do Pardo/MS, CNPJ nº 02.038.032/0001-01, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

**PARTES:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD. Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**OBJETO:** 12 meses a contar da data de sua publicação.

**AMPARO LEGAL:** 12 meses a contar da data de sua publicação.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.

**LOCAL/DATA** DA Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2018.

**ASSINATURA:**

**ASSINAM:** Carlos Alberto de Assis e Hélio Gois Vieira

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Registro de Preços.**

**P r o c e s s o**

**Administrativo nº:** 55/000.050/2018

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Associação de Pais e Mestres da EE Ana Maria de Souza de Selvíria/MS, CNPJ nº 15.555.410/0001-76, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

**PARTES:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD. Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**OBJETO:** 12 meses a contar da data de sua publicação.

**AMPARO LEGAL:** 12 meses a contar da data de sua publicação.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.

**LOCAL/DATA** DA Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2018.

**ASSINATURA:**

**ASSINAM:** Carlos Alberto de Assis e Tânia Regina Palma.

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Registro de Preços.**

**P r o c e s s o**

**Administrativo nº:** 55/000.076/2018

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Associação de Pais e Mestres da EE Amélio de Carvalho Baís - Campo Grande/MS CNPJ nº 33.120.122/0001-70, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

**PARTES:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD. Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**OBJETO:** 12 meses a contar da data de sua publicação.

**AMPARO LEGAL:** 12 meses a contar da data de sua publicação.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.

**LOCAL/DATA** DA Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2018.

**ASSINATURA:**

**ASSINAM:** Carlos Alberto de Assis e Kátia Eugenia Ribas Espindola Barros.

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Registro de Preços.**

**P r o c e s s o**

**Administrativo nº:** 55/000.075/2018

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Associação de Pais e Mestres da EE José Ferreira Barbosa - Campo Grande/MS, CNPJ nº 00.864.702/0001-13, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

**PARTES:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD. Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**OBJETO:** 12 meses a contar da data de sua publicação.

**AMPARO LEGAL:** 12 meses a contar da data de sua publicação.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.

**LOCAL/DATA** DA Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2018.

**ASSINATURA:**

**ASSINAM:** Carlos Alberto de Assis e Angélica da Silva Servian.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:**

**Processo nº 31/304.760/2017**

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 205/2017**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com parecer, autorização a adesão da Ata nº 205/2017, oriunda do Pregão eletrônico nº 10.143/2017, da Agência de Modernização da Gestão de Processos-AMGESP, nos termos do Decreto Estadual nº 14.506 de 27/06/2016.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Curso de Formação de Piloto de Helicóptero.

Vigência: 08/01/2018 à 09/06/2018.

Empresa Contratada - SCODA AERONÁUTICA LTDA.

**Preço Total - R\$ 198.800,00 (Cento e noventa e oito mil e oitocentos reais);**

Nome do Órgão Interessado: Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Decreto Estadual nº 11.759/04 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.  
Data de Assinatura: 08/01/2017  
Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2017.

Antônio Carlos Videira  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO Tomada de Preços n. 06/2017

Processo Administrativo nº. 67/100.033/2017

**Objeto:** Execução das obras de implantação asfáltica – pavimentação, no Jardim Marajoara, Residencial Pimentel, município de Campo Grande/MS.  
A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitante Concrevia Construtora Ltda, CNPJ: 03.818.852/0001-89, interpôs recurso administrativo em face da classificação da proposta da empresa João Pedro de Souza Silva-ME, CNPJ: 23.426.906/0001-78, restando aberto à licitante João Pedro de Souza Silva-ME o prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugná-lo, nos termos do art. 109, §3º, da Lei 8.666/93.  
Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2018.

**Nivaldo Belamoglie**  
Presidente da CPL da AGEHAB

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 001/2018 - DLO/AGESUL  
Processo nº: 57/102.271/2017

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana – Restauração Funcional do Pavimento (Recapamento) nas Avenidas Belmiro de Albuquerque, Brasil e Marechal Floriano e nas Ruas Antônio João e Guia Lopes, no Município de Ponta Porá/MS.  
**Abertura:** 09 de fevereiro de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
Campo Grande (MS), 08 de janeiro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

#### AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

**Modalidade:** Concorrência

**Edital:** 056/2017-DLO/AGESUL

**Processo:** 57/102.112/2017.

**Objeto:** Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Município de Dourados/MS.

**Alterações:** Subitem 10.2, passando a ter a seguinte redação:

10.2 O valor total para execução do serviço, o objeto deste edital é de R\$ 31.749.342,28 (trinta e um milhões, setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).

**Reabertura do Prazo:**

**ABERTURA:** dia 09/02/2018 às 10:00 horas.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

**DOCUMENTAÇÃO:** AS ALTERAÇÕES E O NOVO SGPP ESTÃO A DISPOSICÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 08 de janeiro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL TP Nº 106/2017-DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/101.933/2017.

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS.

**OBJETO:** Implantação de Acesso a LATASA S.A. pela Rodovia BR-158/MS (KM 95+700 M), numa extensão de 497,500m, no Município de Paranaíba - MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da Agelus torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

**LICITANTE HABILITADA**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONPAV - SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA	54.843.644/0001-70

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura do envelope de Proposta de Preços fica marcada para o dia **16 de janeiro de 2018, às 10:00hs**.  
Campo Grande, 08 de janeiro de 2018.

**PRESIDENTE DA CPL – AGESUL**

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2017 - IAGRO, objetivando a Aquisição de Reagentes Químicos, tendo sido vencedora a Empresa **MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP**, para os lotes: 003 à 13, 015 e 016, totalizando um valor de R\$: 1.163,25 ( Hum mil e cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 9.557, de 20 de dezembro de 2017, e nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº. 71/503.568/2017).

**Lotes Fracassados:** 01, 02, 14 e 17

Campo Grande, 08 de janeiro de 2018.

**Véronique Micheline Claude Louvet Cortada**  
Gerente de Administração e Finanças

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2017 - IAGRO, objetivando a Aquisição de Materiais de Laboratório, tendo sido vencedora a Empresa: **MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP**, para os lotes: 001, 003, 005, 007 à 09, 011 à 013, 015, 017 à 019, 020, 022, 023, 026, 030 à 040, 047, 049 à 054, 056,

059, 063 à 065, 069, 071 à 073, 075 e 076, totalizando um valor de R\$: 34.450,67 (Trinta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), e **W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP**, para os lotes: 044, 061, 067 e 068, totalizando um valor de R\$: 1.023,90 (Hum mil e vinte e três reais e noventa centavos), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 9.554, de 15 de dezembro de 2017, e nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº. 71/500.375/2017).  
**Lotes Desertos:** 04, 10, 14, ,29, 41, 42, 43, 57, 60, 66 e 70  
**Lotes Fracassados:** 02, 06, 16, 24, 25, 27, 28, 45, 46, 48, 55, 58, 62 e 74  
Campo Grande, 08 de janeiro de 2018.

**Véronique Micheline Claude Louvet Cortada**  
Gerente de Administração e Finanças

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

#### RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Decisão Simples (PRES) n.º 002/2.018 de 03/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2.017 - PROC. Nº 00.811/2.017

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de leitura informatizada de hidrômetros com faturamento e emissão simultânea de contas de água e/ou esgoto sanitário, da conta débito (aviso de corte), da conta fraude, da conta em Braille e outros documentos produzidos eletronicamente e dirigidos ao cidadão-usuários, para aplicação em todos os sistemas operados pela SANESUL.

Recorrente: Prosul – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda.

Recorrida: Pregoeria

**Resumo da decisão:** Conheço do recurso interposto pela empresa **Prosul – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda.**, no entanto, ratifico as justificativas apresentadas pela Pregoeria e nego provimento ao referido Recurso Administrativo, mantendo a empresa recorrente desclassificada para o Certame.

Decisão Simples (PRES) n.º 003/2.018 de 05/01/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2.016 (TECNICA E PREÇO) - PROC. Nº 01.109/2.016

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para revisão e compatibilização de projetos de Implantação e/ou Ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário dos municípios de Guia Lopes da Laguna, Jardim e Miranda-MS/SANESUL, operados ou em fase de implantação pela Sanesul.

Recorrentes: Ecoprime - Engenharia em Meio Ambiente Ltda., Beck de Souza Engenharia Ltda., Conen Consultoria e Engenharia Ltda. e Leão & Ferreira da Silva Ltda.

Recorrida: Comissão Especial de Licitações

**Resumo da decisão:** Conheço dos Recursos Interpostos e, no mérito, acolho parcialmente o recurso apresentado pela empresa Conen Consultoria e Engenharia Ltda., para o fim de modificar sua pontuação no item a.1, e com relação aos demais recursos nego-lhes provimento.

Informo ainda que a abertura dos envelopes de Proposta Comercial das empresas classificadas no certame, notadamente, **Quiron Serviços de Engenharia Ltda.- EPP, Beck de Souza Engenharia Ltda., Engearte Consultoria, Projetos e Obras – Leão e Ferreira da Silva Ltda., Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda. – ME, Conen Consultoria e Engenharia Ltda. e Ecoprime - Engenharia em Meio Ambiente Ltda.**, será realizada no dia **12 de Janeiro de 2.018 às 14:00 (quatorze) horas** na sala de reunião da GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações.

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

#### Pregão Eletrônico nº 025/2017

Processo nº. 27/100.153/2017/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 025/2017 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO MEDICINAL E A VACUO) MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE GASES MEDICINAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP, para o LOTE único, no valor total de 728.000,00 (Setecentos e vinte e oito mil reais). Conforme D.O 9.539, pág. 15, fls. 391 do processo em epígrafe. Publique-se.  
Campo Grande - MS, 04 de Janeiro de 2018.

Justiniano Barbosa Vavas  
Diretor-Presidente

### BOLETIM DE PESSOAL

#### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 25, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, ao posto de Coronel QOPM, os Tenentes Coronéis QOPM abaixo relacionados, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com, inciso VI, do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS): alínea "c" do art. 10, art. 18, *caput* e art. 22, da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 25 de dezembro de 2017 (Processo nº 31/304618/2017).

Ord.	Posto	Matricula n.	Nome
1	Tenente-Coronel QOPM	85070021	Voltaire Flamarion Garcia Diniz
2	Tenente-Coronel QOPM	97010021	Wilson Sérgio Monari
3	Tenente-Coronel QOPM	58695022	Márcio Avalos Cabanha
4	Tenente-Coronel QOPM	49511021	José Amorim Longatto

Campo Grande, 5 de janeiro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 018 DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR ANDRE EIJI MIYAHARA LARA, matrícula n. 432853021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 535, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Fiscalização de Comércio, Indústria e Serviços/COFIS/SAT, no período de 3 a 17 de janeiro de 2018, em virtude do afastamento do titular, Evandro da Silva Moreira, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de janeiro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 019 DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR MARIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 3897021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 559, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS/SAT, no período de 4 a 18 de janeiro de 2018, em virtude do afastamento do titular, Elias Zuanazzi, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de janeiro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 020 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor JULIO CÉSAR BORGES, matrícula n.º 45092021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, referência 557, referente ao período aquisitivo de 12/05/2016 a 11/05/2017, previstas para serem usufruídas no período de 02/01/2018 a 31/02/2018, conforme solicitação contida nas Comunicações Internas /COFIS/SEFAZ n. 287 de 21/12/2017 e n. 290 de 22/12/2017, com validade a contar de 03 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de janeiro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 021 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

INTERROMPER, por motivo de viagem a serviço com autorização do Secretário de Estado de Fazenda, o gozo de férias do servidor MARCOS GLIENKE, matrícula n.º 435400021, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, referente ao período aquisitivo de 01/12/2015 a 30/11/2016, previstas para serem usufruídas no período de 02/01/2018 a 16/01/2018, conforme informações constantes nas Comunicações Internas/SGI/SEFAZ n. 01, 03, 05 de 05/01/2018 e n. 06 de 08/01/2018, com validade a contar de 08 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de janeiro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 022 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

INTERROMPER, o gozo de férias do servidor GUARACI LUIZ FONTANA, matrícula n.º 51359021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, atualmente desempenhando as funções de Secretário de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 17/03/2015 a 16/03/2016, previstas para serem usufruídas no período de 08/01/2018 a 30/01/2018, com validade a contar de 16 de janeiro de 2018, conforme requerimento de gozo de férias autorizado pelo Senhor Governador.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de janeiro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO**

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 28, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3.º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GISELE LOTFI FURQUIM, matrícula n. 470062021, para responder pela Coordenadoria Especial de Políticas de Gestão de Pessoas, no período de 8 a 22 de janeiro de 2018, em substituição a Édio de Souza Viegas, matrícula n. 44977025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO - CRASE/MS****PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 22 de janeiro de 2018, (segunda-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
  - PROCOLO : EAC/6031
  - PROCESSO : 27/101071/2017
  - INTERESSADO : **NIVALDO ISIDORO OLIVEIRA**
  - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
  - RELATOR : CONS. LEANDRO PEDRO DE MELO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 8 de janeiro de 2018.

**Iza Amélia Guimarães**

Secretária-Geral/CRASE/MS

**PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 23 de janeiro de 2018, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
  - PROCOLO : EAC/6000
  - PROCESSO : 55/000513/2017
  - INTERESSADA: **ZULEIDE LARA DE OLIVEIRA**
  - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
  - RELATORA : CONS. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 8 de janeiro de 2018.

**Iza Amélia Guimarães**

Secretária-Geral/CRASE/MS

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 556, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9.º, inciso I, c/c art. 8.º, incisos VIII e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

RETIFICAR a Resolução "P"/PGE/nº 250, de 9 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.225, de 10 de agosto de 2016, página 29, que designou, a Subchefia de Suporte/PAG/PGE para responder pela Procuradoria Regional de Paranaíba.

Onde Constou:

" ... no período de 08.08.2016 a 31.12.2016."

Passe a Constar:

"... a contar de 08.08.2016.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 04, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9.º, inciso I, c/c art. 8.º, incisos VIII e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Dispensar os Procuradores do Estado das Chefias das respectivas Procuradorias Regionais, a contar de 26 de janeiro de 2018, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Procurador do Estado	Chefia da Procuradoria Regional
433676021	Rafael Henrique da Silva Brasil	Procuradoria Regional de Aquidauana-PRA
125459021	Karpov Gomes Silva	Procuradoria Regional de Naviraí - PRN
433668021	Kaoye Guazina Oshiro	Procuradoria Regional de Nova Andradina - PRNA
127821021	Fábio Hilário Martinez de Oliveira	Procuradoria Regional de Ponta Porã -PRPP

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 05, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9.º, inciso I, c/c art. 8.º, incisos VIII e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Remover, a pedido, os Procuradores do Estado das respectivas Procuradorias Regionais, para a sede da Procuradoria-Geral do Estado, em Campo Grande-MS, contar de 26 de janeiro de 2018, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Procurador do Estado	Da Procuradoria Regional
433676021	Rafael Henrique da Silva Brasil	Procuradoria Regional de Aquidauana-PRA
113055021	Luiza Iara Borges Daniel	Procuradoria Regional de Dourados-PRD
125459021	Karpov Gomes Silva	Procuradoria Regional de Naviraí - PRN
433668021	Kaoye Guazina Oshiro	Procuradoria Regional de Nova Andradina - PRNA
127821021	Fábio Hilário Martinez de Oliveira	Procuradoria Regional de Ponta Porã-PRPP

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 06, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, inciso I, c/c art. 8º, incisos VIII e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar os Procuradores do Estado nominados no quadro abaixo para exercício de Chefia de Procuradoria Regional, a contar de 26 de janeiro de 2018.

Matrícula	Procurador do Estado	Da Procuradoria Regional
433654021	Caio Gama Mascarenhas	Procuradoria Regional de Aquidauana -PRA
472911021	Mariana Andrade Vieira	Procuradoria Regional de Corumbá-PRCR
472903021	Vitor André de Matos Rocha Martinez Vila	Procuradoria Regional de Nova Andradina-PRNA
472919021	Jordana Pereira Lopes Goulart	Procuradoria Regional de Ponta Porã-PRPP

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA BERNADETE DA SILVA PAVÃO, matrícula n. 41129021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Nicolau Fragelli, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 16 de março de 2017 (Processo n. 29/044732/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JANE APARECIDA MATOS PEREIRA, matrícula n. 111099025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Geni Marques Magalhães, localizada no município de Ponta Porã, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 23 de dezembro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/042663/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 5, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SUELEM DAVALOS GUIBU, matrícula n. 36142023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Lino Villacha, localizada no município de Campo Grande, na disciplina Biologia/EM, com carga de 9 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 23 de dezembro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/042410/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 6, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor MAICON MORENO DA COSTA, matrícula n. 26249025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 16 horas semanais, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental-Arte, no turno vespertino, na Escola Estadual Orcrio Thiago de Oliveira, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 23 de dezembro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/044563/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 7, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor LINCOLN CHRISTIAN FERNANDES, matrícula n. 25508021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Dourados, com validade a contar de 23 de dezembro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/044466/2017).

Escola Estadual Floriano Viegas Machado

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 8, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CAROLINE MICHELON MARCHESIN, matrícula n. 131966021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Dourados, com validade a contar de 23 de dezembro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/042502/2017).

Escola Estadual Presidente Vargas

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	3	matutino
Química	EM	2	noturno

Escola Estadual Min. João Paulo dos Reis Veloso

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 9, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ SILVIO ROCHA GIMENES, matrícula n. 75771024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 2 horas semanais, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental-História, no turno matutino, na Escola Estadual Prof.ª Thereza Noronha de Carvalho, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 23 de dezembro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/044467/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 10, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor CARLOS GILBERTO BARROSO MAIA, em exercício, matrícula n. 437566021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 23 de dezembro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/042835/2017).

Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	vespertino

Escola Estadual São José

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	14	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 11, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora VERA LUCIA PEREIRA, matrícula n. 86257021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Dourados, com validade a contar de 23 de dezembro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/043976/2017).

Escola Estadual Vilmar Vieira Matos

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 12, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ROBERTO TAKASHI FUJINO, matrícula n. 24853021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Dourados, com validade a contar de 23 de dezembro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/042723/2017).

Escola Estadual Presidente Vargas

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Física	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 13, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JUCIANI ALVES DE OLIVEIRA CAMACHO, matrícula n. 112308022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Dourados, com validade a contar de 23 de dezembro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/042693/2017).

Escola Estadual Castro Alves

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 14, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ADRIANI DENISIA MARTINI DE BARROS, matrícula n. 91116021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Dourados, com validade a contar de 23 de dezembro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/042510/2017).

Escola Estadual Presidente Vargas

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EM	8	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 15, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARTA FERREIRA CHERES, matrícula n. 109908021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Regional de Educação – CRE 7, localizada no município de Jardim, bem como para exercer a função de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de janeiro de 2018, em substituição à servidora Kennya Aparecida Flores Lima, matrícula n. 90587021 (CI n. 475/SUARE/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 16, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor REDINALDO ANTONIO SORANO, matrícula n. 36382021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretário, símbolo SES-D, na Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador, localizada no município de Novo Horizonte do Sul, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018. (Processo n. 29/045778/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 17, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DAYARA MEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 66434021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES-D, na Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador, com sede no município de Novo Horizonte do Sul, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018, em vaga decorrente da dispensa do servidor Redinaldo Antonio Sorano, matrícula n. 36382021, (Processo n. 29/045784/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 18, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora JULIANA DA SILVA RODRIGUES LIMAS, matrícula n. 40544021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES-C, na Escola Estadual Amando do Oliveira, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/043720/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 19, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora PAMELA RENATA RIGNEZ JARA, matrícula n. 29475021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES-C, na EE Amando de Oliveira, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, em vaga decorrente da dispensa da servidora Juliana da Silva Rodrigues Limas, matrícula n. 40544021 (Processo n. 29/043754/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Averba-se o nome dos servidores

Matrícula	De:	Para:	Processo n.
113006021	ELIANE DE SOUZA ARRUDA	ELIANE DE SOUZA	29/045501/2017
108470021	ISIS DE OLIVEIRA GOMES	ISIS DE OLIVIERA GOMES FLORES	29/044233/2017
20195021	LUCIENE FERREIRA DA SILVA	LUCIENE FERREIRA OLIVEIRA	29/045479/2017
71452021	SANDRA BRIGIDO DA CRUZ EVANGELISTA	SANDRA BRIGIDO DA CRUZ	29/044427/2017
32504021	SUELI SELLERI CAMPITELI	SUELI SELLERI BASTOS	29/045197/2017
65882021	TEOFILA FERREIRA	TEOFILA FERREIRA GUAREZ	29/045270/2017

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.552, de 13 de dezembro de 2017, página 36.

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

No Despacho publicado no Diário Oficial n. 9.531, de 13 de novembro de 2017, página 39, de averbação de nome de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, na parte referente à servidora abaixo relacionada, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 65/001182/2017):

ONDE CONSTA: "Para: Loila Lopes Agoeiro de Souza"  
PASSE A CONSTAR: "Para: Loila Lopes Agoeiro"

Campo Grande-MS, 22 de dezembro de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 002/18 – de 03 de janeiro de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, para desempenhar a função de Coordenador-Geral de Perícias /CGP/SEJUSP, no período de **08 a 22 de janeiro de 2018**, em substituição a titular GLÓRIA SETSUKO SUZUKI, conforme previsto no parágrafo único do art. 25 da Lei Complementar 114/2005. (of.715/2017/GAB/CGP).

Campo Grande-MS, 03 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 06 - de 04 de janeiro de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar **MARIA ERAMI DA SILVA DE SOUZA**, Técnico em Recursos Humanos, matrícula nº 55730021, para desempenhar a função de **COORDENADORA DE ASSUNTOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS** da Secretaria de Estado de Justiça e

Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **LUIZ CARLOS TELLES JUNIOR**, matrícula nº 129975025, no período de 02 a 31/01/2018, com fulcro no artigo 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 07 - de 04 de janeiro de 2018.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de 18 de dezembro de 2017 a 16 de abril de 2018, à servidora **GRASIELE BARNABÉ DOS SANTOS FONTES**, matrícula nº 92315022, ocupante do Cargo de Agente de Ações Socioeducacionais, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na UNEI Masculina Laranja Doce – Dourados/MS, com fulcro no art. 147, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/001707/2017).

Campo Grande, 04 de janeiro de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 010 de 5 de janeiro de 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

**ESTABELECE** o gozo de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, constantes no anexo a esta resolução, para o mês de **JANEIRO/2018**.

Campo Grande/MS, 5 de janeiro de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 010 de 5 de janeiro de 2018**

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
98143023	ABMAEL BARBOSA PEREIRA	200	2016/2017	1ºDP/CORUMBA
113696023	ADALBERTO DUARTE DA SILVA	200	2016/2017	1ºDP/JARDIM
45276022	ADILSON BERNAL	200	2016/2017	1ºDP/PONTA PORA
423061022	ADILSON ESCALANTE BARBOZA	200	2016/2017	6ºDP/CAMPO GRANDE
129556022	ADILSON STIGUIVITIS LIMA	100	2016/2017	1ºDP/DOURADOS
113383022	ADRIANA GAZOLI RESENDE	300	2016/2017	IALF
129894022	ADRIANA GODOY FERREIRA	200	2016/2017	CIOPS
5876022	ADRIANO GARCIA GERALDO	100	2015/2016	GABINETE
93950023	ALBENIR ECHEVERRIA	400	2016/2017	ICHM
7328024	ALDEIR BARBOSA DA SILVA	400	2016/2017	DAUR/PEDRO GOMES
117898024	ALESSANDRA DE ARAUJO MORAIS	200	2016/2017	DP/RIO VERDE
424349023	ALESSANDRO GARCIA	200	2016/2017	DRAP
431980022	ALESSANDRO SCHNEIDER	200	2016/2017	DRAP
126277023	ALEX ASSUNÇÃO FERREIRA	200	2016/2017	1ºDP/DOURADOS
424296022	ALEX JUNIOR DA SILVA	200	2016/2017	DP/MUNDO NOVO
424216022	ALEXANDRA DE ALMEIDA BALAN	200	2016/2017	DP/MUNDO NOVO
65986021	ALEXANDRE DOS SANTOS ROCHA	400	2016/2017	IIIGP
119621022	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	400	2016/2017	IIIGP
96068023	ALEXANDRE MORAES LUGES	200	2017/2018	CORREG. GERAL DA POLICIA CIVIL
84398023	ALEXEI AMANCIO ROCHA	200	2016/2017	DEDFAZ
128535023	ALINE LOPES DA SILVA ALVES	200	2016/2017	DP/DEODAPOLIS
131205025	ALMIR DOS SANTOS ANDRADE	200	2016/2017	DP/ANASTACIO
106041022	ALUIZIO NEY TIMOTEO	200	2016/2017	DEFURV
38745022	AMAURY JOSÉ PONTES	200	2015/2016	SINPOL
109153024	AMILTON RODRIGUES DA SILVA	200	2016/2017	DP/ITAQUIRAI
112274023	ANA CLAUDIA MOREIRA SERAFIM	200	2016/2017	CAGP
35766022	ANA CLAUDIA OLIVEIRA M. MEDINA	100	2016/2017	DECO
39380022	ANA CLAUDIA SANTANA CANO	300	2016/2017	DAUR/TRES LAGOAS
116545026	ANA LÍCIA TEIXEIRA DA SILVA	200	2016/2017	DP/CORONEL SAPUCAI
424127022	ANA PAULA DA COSTA SILVA	200	2016/2017	DRP/PONTA PORA
92202021	ANASTACIO MARTINS CORONEL	300	2016/2017	DAUR/JARDIM
102746025	ANDERSON IBANEZ NEVES	200	2016/2017	DP/PARAISO DAS AGUAS
424276022	ANDERSON PEREIRA A. DE SOUZA	200	2016/2017	DP/RIO BRILHANTE
424441022	ANDRE LUIZ ARTIGAS CORREA	200	2016/2017	DP/ANASTÁCIO
27048024	ANDREA CECILIA DA S. SANTOS	200	2016/2017	DP/CHAPADÃO DO SUL
131685021	ANDREIA ALVES PEREIRA	100	2016/2017	DAIJ/DOURADOS
424238022	ANDRESSA CRISTHINE TORRACA	200	2016/2017	DEAIJ
424266022	ANGELA MARIA S. MASCARENHAS	200	2016/2017	DEFURV
55878021	ANGELICA APARECIDA D. SARATE	ADM	2015/2016	DP/ANTONIO JOÃO

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
109431024	ANSELMO PEREIRA DA SILVA	200	2016/2017	4ºDP/CAMPO GRANDE
47551023	ANTENOR BATISTA SILVA JUNIOR	100	2016/2017	DP/BANDEIRANTES
17624022	ANTENOR CAMARGO LEME	100	2016/2017	DP/BELA VISTA
69404021	ANTENOR SILVEIRA SANTOS	200	2016/2017	DP/NOVA ALVORADA DO SUL
90184024	ANTONIO CARLOS DOMINGUES	200	2016/2017	DP/ARAL MOREIRA
46561021	ANTONIO CARLOS S. ARIAS	400	2016/2017	DAUR/IGUATEMI
106476022	ANTONIO CARLOS S. DA CUNHA	200	2016/2017	3ºDP/CAMPO GRANDE
120675025	ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	300	2016/2017	CHM
424128022	ANTONIO ROBERTO ZANINI	200	2016/2017	DP/ARAL MOREIRA
426235022	ANTONIO VINICIUS SILVA FELIX	200	2016/2017	DP/MARACAJU
74436025	ANTONIO VIRGINIO MACIEL NETO	200	2016/2017	DP/LADARIO
426221022	ARIANE DA SILVA GOMES	200	2016/2017	DP/CHAPADÃO DO SUL
47079021	ARISTEU KATASUMI MITANI	300	2015/2016	IMOL
86073022	AUGUSTO REIS AFONSO COSTA	200	2016/2017	DP/BANDEIRANTES
426231022	AURELIO HERMES VANDRESEN	200	2016/2017	DEH
119631022	CACILDO LACERDA AMORIM	400	2016/2017	DAUR/COSTA RICA
426248021	CAMILA DA SILVA FIRMINO	200	2016/2017	1ºDP/PARANAIABA
108919025	CARLA TATIANA A. MENEZES	200	2016/2017	1ºDP/CAMPO GRANDE
424136022	CARLOS ALBERTO SANCHES FILHO	200	2016/2017	DP/AGUA CLARA
424613022	CARLOS AUGUSTO R. RODRIGUES	200	2016/2017	DP/ANTONIO JOÃO
91958022	CARLOS HENRIQUE SERAFIM	100	2015/2016	CED/ASSEMBL.LEGISLATIVA
131815022	CARLOS IVAN ANDRADE GUEDES	300	2016/2017	IMOL
38613022	CARLOS NORBERTO BAEZ	200	2016/2017	DENAR
118691024	CARLOS PETERSON FERNANDES	200	2016/2017	6ºDP/CAMPO GRANDE
68708022	CARLOS RENATO RAMOS NUNES	200	2016/2017	5ºDP/CAMPO GRANDE
106928023	CARMEN ADRIANA B. BRIGNADELO	200	2016/2017	1ºDP/CAMPO GRANDE
89644024	CAROLINA CARLA SIZER DA SILVA	200	2016/2017	DP/PORTO MURTINHO
424138022	CAROLINA GONÇALVES D. OLIVEIRA	200	2016/2017	DAM/COXIM
132028023	CAROLINA MUNIZ DO CARMO	200	2016/2017	DP/BODOQUENA
110433022	CAROLINA SANT'ANNA NETTO SILVA	200	2016/2017	7ºDP/CAMPO GRANDE
424098021	CAROLINE NOGUEIRA RODRIGUES	300	2016/2017	DAUR/DOURADOS
87351022	CELIO RODRIGUES DA MOTA	200	2016/2017	DIP SIMCOM
424249022	CESAR AUGUSTO G. PUIG	200	2016/2017	DP/APARECIDA DO TABOADO
432029022	CHRISTIAN ALMEIDA DE CASTRO	200	2016/2017	DP/RIO VERDE
133934022	CICERO WAGNER C. DOS SANTOS	300	2016/2017	ICHM
6800022	CID YUKIO KUCHIDA	300	2016/2017	DAUR/AQUIDAUANA
129120024	CINTHYA RAQUEL CRISTALDO	400	2016/2017	DAUR/LAGUNA CARAPÁ
125986023	CLARINEIDE RODRIGUES DE JESUS	400	2016/2017	DAUR/BODOQUENA
59618023	CLAudemir de Araujo Arantes	200	2016/2017	DEPAC
398533022	CLAUDIA REGINA MORTENE	400	2016/2017	DAUR/JAPORÁ
79629023	CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS	200	2016/2017	DP/AMAMBAI
70683024	CLAUDIO CAMILO SANCHES	200	2015/2016	1ºDP/CAMPO GRANDE
424329022	CLAUDIO ROSSI JUNIOR	200	2016/2017	DEH
87654023	CLAUDIO TAKESHI C. MURAKAMI	200	2016/2017	DEFURV
81943022	CLAUDIO TERUO MIGUITA	300	2016/2017	IALF
24779023	CLAUDIO VINICIUS SORRILHA	300	2016/2017	IMOL
52361023	CLAUDSON FERREIRA DA COSTA	200	2016/2017	DEOPS
15141022	CLEALDON A. DE ASSIS JUNIOR	400	2016/2017	IIIGP
69878022	CLEBER ALVES DOS SANTOS	200	2015/2016	DP/GLORIA DE DOURADOS
128292024	CLEIA APARECIDA ALKIRIS VICENTE	200	2016/2017	DP/RIO BRILHANTE
88464023	CLEITON CORREA DE ANDRADE	200	2016/2017	DP/APARECIDA DO TABOADO
74802021	CLEMIR VIEIRA JUNIOR	100	2016/2017	DRP/PONTA PORÁ
72306024	CLODOALDO SILVA PEREIRA	200	2016/2017	DECO
31477022	CONDRAO OJEDA	200	2016/2017	1ºDP/PONTA PORÁ
115478025	CRISTIAN CARLOS PIRES	200	2016/2017	DP/ANGELICA
123428024	CRISTIAN EDUARDO B. DUARTE	200	2016/2017	DPARAL MOREIRA
96315023	CRISTIANE DOS SANTOS ALVES	200	2015/2016	DP/BATAGUASSU
424325022	CRISTIANE SILVEIRA BRITO	200	2016/2017	1ºDP/PONTA PORA
116669022	CRISTIANE SOARES CORREA	400	2016/2017	DAUR/BRASILANDIA
432034022	CRISTIANI MARCIA L. DUCCINI	200	2016/2017	DRP/DOURADOS
89637023	DANIEL BALBINO DA SILVA	200	2016/2017	DP/ANAURILÂNDIA
424108021	DANIEL DE SOUZA	400	2016/2017	IIIGP
124886023	DANIEL FERREIRA DE FREITAS	400	2016/2017	IIIGP
120125023	DANIEL GONDA	200	2016/2017	CORREG. GERAL DA POLICIA CIVIL
129082023	DANIELA LOPO	200	2016/2017	1º DP/CORUMBA
124064023	DANIELA SUZUKI KOUCHI	200	2016/2017	DPE/LAB-LD
424478022	DANILO RENAN ELIAS	200	2016/2017	DP/DOIS IRMÃOS DO BURITI
41001022	DARILZA CAMPOS	DAP-7	2015/2016	1ºDP/CAMPO GRANDE
432073022	DEBORA CINTIA CASARIL	200	2016/2017	DP/BATAGUASSU
424144022	DENISE KADES DE OLIVEIRA	200	2015/2016	1ºDEAM/CG

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
89122023	DIANA CRISTINA PULEO MOREIRA	200	2016/2017	1ºDP/CAMPO GRANDE
425624022	DIEGO LEMES M. DA SILVA	200	2016/2017	DP/IVINHEMA
424133022	DIEGO LUCIO DO CARMO	200	2016/2017	1ºDP/TRES LAGOAS
424398022	DIEGO SOUZA DAMAZIO	200	2016/2017	DEPAC
424371022	DIONE BRITO PERESTRELO	200	2016/2017	DP/MIRANDA
100984024	DOUGLAS TOBIAS	200	2016/2017	GARRAS
94741025	EDENIR DIAS BASILIO	200	2016/2017	DEFURV
112192023	EDER CARLOS DE OLIVEIRA	200	2016/2017	DP/AMAMBAI
3808022	EDER OLIVEIRA MORAES	100	2016/2017	1ºDP/AQUIDAUANA
76357023	EDER PEREIRA FERREIRA	200	2017/2018	DP/BODOQUENA
61662022	EDESIO OSHIRO	300	2016/2017	IMOL
47355023	EDILSON DOS SANTOS SILVA	100	2015/2016	DPE
118995022	EDILSON SERGIO G. RIBEIRO	400	2016/2017	DAUR/CEL. SAPUCAIA
84868023	EDSON ROSA DA SILVA	200	2016/2017	DP/AMAMBAI
424416022	EDUARDO ALVES NOGUEIRA	200	2016/2017	DRAP
101736023	EDUARDO CARLOS L. ELIAS JUNIOR	200	2016/2017	3ºDP/TRES LAGOAS
53408022	EDUARDO CAVALCANTI R. MACIEL	200	2015/2016	DENAR
108051024	EDUARDO JORDÃO	200	2016/2017	DERF
424100021	EDUARDO TANABE	400	2016/2017	DAUR/NAVIRAI
85058024	ELAINE MARIA DOS SANTOS	200	2016/2017	CFOC
131669022	ELCIONE ARISTIMUNHA DA SILVA	500	2016/2017	DAUR/JARDIM
54295026	ELIANE FATIMA A. CONRADO	200	2016/2017	1ºDP/DOURADOS
97455023	ELIANE FRANCO LOURENÇO	200	2016/2017	1ºDP/CAMPO GRANDE
116804023	ELIANE GERALDI LEITE	200	2016/2017	1ºDP/AQUIDAUANA
120594023	ELICIO DOS SANTOS SARATE	200	2016/2017	DP/RIO BRILHANTE
108105021	ELISANGELA SOUZA DA SILVA	400	2015/2016	DAUR/FATIMA DO SUL
56029021	ELOINA LOUBET DE OLIVEIRA	ADM	2016/2017	DP/PORTO MURTINHO
426494021	ELSEN MICHAEL L. HELAL	400	2016/2017	DAUR/TRES LAGOAS
432755022	ELVIS CARVALHO	200	2016/2017	DP/CORONEL SAPUCAIA
82371023	ELVIS ESPINDOLA DELGAGO	200	2016/2017	DEAIJ
424378022	ELVIS RODRIGUES ROCHA	200	2016/2017	DP/ITAPORÁ
424434022	ELVIS ROGERIO GONÇALVES	200	2016/2017	DP/JUTI
94742023	ENGLES FINOTTI SOBRINHO	200	2016/2017	DP/RIBAS DO RIO PARDO
114084023	ESTER BARBOSA G. B. MEDINA	200	2016/2017	3ºDP/CAMPO GRANDE
106951023	EVA ADRIANA AREDAS	200	2016/2017	DEFURV
78824023	EVERALDO STAUBT	500	2016/2017	DAUR/DOURADOS
126177022	EVERTON LEÃO GARCIA	400	2016/2017	DAUR/TACURU
424451022	FABIO CAPRIATA DIAS	200	2016/2017	DP/PORTO MURTINHO
88261023	FABIO DA SILVA MAGALHÃES	200	2016/2017	DP/SÃO GABRIEL DO OESTE
115293024	FABIO DA SILVA	200	2016/2017	2ºDP/DOURADOS
72992022	FABIO MOREIRA DA SILVA	200	2016/2017	1ºDP/CORUMBA
98117023	FABIO ROBERTO PEREIRA	200	2016/2017	GARRAS
424475022	FERNANDA DIAS FREITAS	200	2015/2016	1ºDP/PARANAIABA
117029022	FERNANDA FELIX FERREIRA	300	2015/2016	ICHM
129505022	FERNANDA MESQUITA R. GUERBAS	300	2016/2017	IALF
104900022	FERNANDO BENITES BASTOS	200	2016/2017	DEFURV
129308022	FERNANDO PEREIRA PAULA E SILVA	200	2016/2017	DP/RIBAS DO RIO PARDO
104843022	FLAVIA CASTRO PAES	200	2016/2017	7ºDP/CAMPO GRANDE
424382022	FLAVIO HENRIQUE M. CANTARIN	200	2016/2017	GARRAS
92841023	FLAVIO PEREIRA TORQUATO	500	2016/2017	DAUR/DOURADOS
128600024	FRANCIS PAES SAFRAN	300	2016/2017	IALF
121529023	FRANCISCO SILVA LEITE	200	2015/2016	3ºDP/TRES LAGOAS
120266023	FRED ANTOINE BATISTA LIMAS	200	2016/2017	DEFURV
123445023	FREDERICO LUIZ DE MORAES	200	2016/2017	1ºDP/CAMPO GRANDE
424192022	FREDERICO SILVA DE SOUZA	200	2016/2017	DP/TACURU
101920025	GABRIELA VIEGAS W. PRATES	200	2016/2017	2ºDP/DOURADOS
104775023	GEMERSON ROGERIO TOMASI	200	2016/2017	1ºDP/JARDIM
119742024	GIANCARLOS DE A. E SILVA	200	2016/2017	DERF
80333023	GILSON ALVES DA SILVA	200	2016/2017	1ºDP/TRES LAGOAS
69222024	GIOVANNI TRUCOLO	200	2016/2017	1ºDP/CORUMBA
90753023	GISELE DE SOUZA SANTOS	200	2016/2017	1ºDEAM/CG
424281022	GISELE LANGWINSKI	200	2016/2017	DEH
120080023	GLAUCIA FERREIRA DOS SANTOS	200	2016/2017	DPE/LAB-LD
126725023	GLAUCO MARCIUS L. FREIRE	200	2015/2016	1ºDP/CAMPO GRANDE
126527023	GLEYSON NUNES VASCONCELOS	200	2016/2017	1ºDP/DOURADOS
12456022	GLORIA SETSUKO SUZUKI	300	2016/2017	GABINETE
82127022	GOMIDES FERREIRA SANTOS NETO	100	2016/2017	7ºDP/CAMPO GRANDE
129053022	GUIDO VIEIRA GOMES	300	2016/2017	DAUR/DOURADOS
77202024	GUSTAVO CHIES MIRANDA	400	2016/2017	IIGP
424459022	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	200	2016/2017	DP/BATAGUASSU
89633022	HAMILTON JOSE RIGONATO	400	2017/2018	DAUR/DOURADOS
316960022	HEITOR PESTANA BRANDÃO	200	2016/2017	1ºDP/JARDIM
25274023	HELDER PEREIRA DE FIQUEIREDO	300	2016/2017	ICHM
53478023	HUMBERTO PEREZ LIMA	200	2016/2017	1ºDP/DOURADOS
8122023	IDELFONSO BATISTA ARAUJO JUNIOR	200	2016/2017	DEPAC
115983023	INGRID ONORIO OLIVO	200	2016/2017	GABINETE
107828024	IRÁ CAMARGO SUETUGU	200	2016/2017	GARRAS

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
103145023	IVAN SERGIO DA SILVA DA CRUZ	200	2016/2017	DRAP
70926023	IVON DOS SANTOS VERA CRUZ	200	2016/2017	DEAIJ
432356021	IZABEL DOS SANTOS F. JORGE	400	2016/2017	DAUR/NAVIRAI
98933025	IZAIAS DE CASTRO M. LIMA	200	2016/2017	GOI
1879023	JACI CHAMORRO DA R. GONÇALVES	DGA-4	2015/2016	CGCMCP
88100022	JACIRO PEDRO VAZ FILHO	300	2016/2017	DAUR/COXIM
60151022	JACKSON PINHO DE MOURA	200	2015/2016	POLINTER/CAPTURAS
6462022	JAIR FERNANDO SANCHES REMIJO	500	2016/2017	CAPOC
7326022	JAKSON XAVIER MARTINS	500	2016/2017	DAUR/DOURADOS
63421022	JAMES CHARLES RODRIGUES	400	2017/2018	DAUR/IVINHEMA
74411023	JAMILTON SERGIO O. DOS SANTOS	200	2016/2017	DEFRON
90972026	JAMILTY FERREIRA CARDOSO	200	2016/2017	5ºDP/CAMPO GRANDE
424171022	JANAINA MARIN ANDREATA	200	2016/2017	1ºDP/JARDIM
120325023	JANE MARY C. VASCONCELOS	200	2016/2017	1ºDP/FATIMA DO SUL
66244022	JANETTY CRISTINA R. MARTINS	ADM	2015/2016	DRP/DOURADOS
426471021	JANICE ARRUDA R. OLIVEIRA	400	2016/2017	IIGP
103735022	JARBAS SOTERO PREBITZ	200	2016/2017	2ºDP/PONTA PORÁ
110053023	JEFERSON BORGES DOS SANTOS	200	2016/2017	2ºDP/CAMPO GRANDE
129169028	JEFERSON DA SILVA MAIDANA	200	2016/2017	DEPCA
95001023	JEFERSON DE SOUZA MERCADO	200	2016/2017	1ºDP/JARDIM
49268026	JOÃO ANDERSON G. VIEIRA	200	2016/2017	DP/JATEI
122239022	JOÃO BOSCO CALDAS BATISTA	200	2016/2017	DEDFAZ
2515023	JOÃO BRAGA DA SILVEIRA	ADM	2015/2016	CGCMCP
107654023	JOÃO CARLOS FEITOSA	200	2016/2017	DP/GUIA LOPES DA LAGUNA
84645022	JOÃO CARLOS V. LEMOS	200	2016/2017	5ºDP/CAMPO GRANDE
424118021	JOAO CESAR DE C. MOREIRA	400	2016/2017	CAPOC
100986025	JOAO DA SILVA JUNIOR	200	2016/2017	DERF
52828022	JOÃO DA SILVA MELO	200	2016/2017	1º DP/FATIMA DO SUL
126367023	JOÃO EDUARDO B. BENEVENUTO	200	2016/2017	1ºDP/CORUMBA
127007024	JOÃO VITOR DO NASCIMENTO	200	2016/2017	1ºDEAM/CG
76899023	JOEL BARBOSA GUIMARÃES	200	2016/2017	4ºDP/CAMPO GRANDE
122649024	JOEL DE SOUZA MELO	200	2016/2017	DEPAC
72800022	JONATAS ORRO DE CAMPOS	200	2017/2018	1ºDP/CORUMBA
53945023	JORGE GONÇALVES BERTOLAZZI	200	2016/2017	DP/BELA VISTA
72853022	JOSE ALFREDO P. RAVEDUTTI	200	2015/2016	DECAT
87138022	JOSE APARECIDO DA SILVA	200	2016/2017	DP/ITAQUIRAI
67609021	JOSE HERMANN P. SEJAS	300	2016/2017	ICHM
87649025	JOSE LINDOMAR G. SCOCA	200	2016/2017	2ºDP/DOURADOS
93879023	JOSE MAURICIO G. BERNI	200	2016/2017	GARRAS
12968021	JOSE NAZARETH DA S. DUARTE	ADM	2015/2016	CGCMCP
83078022	JOSE TOMAZ DE SOUZA	200	2015/2016	1ºDP/NOVA ANDRADINA
58441021	JOSEMIERTES S. FONSECA PRADO	300	2015/2016	IALF
61626024	JOSILEIDE GUIMARAES COSTA	200	2016/2017	4ºDP/CAMPO GRANDE
76138022	JUCELINO JOSE DE SOUZA FILHO	300	2016/2017	DAUR/COSTA RICA
424279022	JUDITE BERTULINO NE BARROS	200	2016/2017	DP/ROCHEDO
122607024	JULIANA MENDONÇA DA CRUZ	200	2016/2017	CGCMCP
5496022	JULIANE CHAIA DIONOZIO	300	2016/2017	IMOL
23497023	JULIANO CANDIDO PICOLI	200	2016/2017	DEOPS
109553023	KALYNE MIAZATO	300	2016/2017	ICHM
426375022	KAMYLE MACHADO DE LIMA	200	2016/2017	1ºDP/DOURADOS
110941022	KARIN WORTMANN QUARTIN	200	2015/2016	CGCMCP
120326024	KATIA ARRIERO SOARES	200	2016/2017	DAM/DOURADOS
90488023	KATIA CRISTINA N. DE PAULA	200	2016/2017	DAM/FATIMA DO SUL
81717023	KATIA DENISE PEREIRA M ZERIAL	200	2016/2017	DEPAC
83768023	KATIA DUARTE PACHECO	200	2016/2017	CPJ
424413022	KATIANY JACINTO DE OLIVEIRA	200	2016/2017	2º DP/DOURADOS
53981021	KATSUMI MAEDA	300	2016/2017	DAUR/PONTA PORÁ
126619022	KELLER LUIZ DE OLIVEIRA	500	2016/2017	IMOL
424173022	KELLI DOMINGUES P. FERREIRA	200	2016/2017	1º/DEAM
432211022	KELLY AMARILIO DO NASCIMENTO	200	2016/2017	DAM/TRES LAGOAS
105546023	KELLY TAYLA P. ARAÚJO ALENCAR	200	2016/2017	DEDFAZ
132277023	KIME TEMELJKOVITICK	200	2016/2017	DRAP
113385022	KLEBER ALISSON A. PIGOSSO	200	2016/2017	DEPAC
3869021	KLEBER FERNANDES DA SILVA	400	2016/2017	ICHM
10581023	LAURA VERONICA P. ALVES	200	2016/2017	DP/COSTA RICA
432202022	LEANDRO DA COSTA RODRIGUES	200	2016/2017	DP/ALCINÓPOLIS
38182023	LEANDRO GONÇALVES PEREIRA	200	2016/2017	DPE
426479021	LEANDRO MARTINS A. COSTA	400	2016/2017	DAUR/PARANAIABA
10847022	LEDA TERESA ANDRADE DA SILVA	200	2016/2017	DP/AMAMBAI

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
1398022	LELIANE SANTOS COSTA	DGA-4	2016/2017	CATE
117994024	LEONARDO DE LOPES E SANTOS	200	2016/2017	CAGP
130439024	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	200	2016/2017	CGPC
432205022	LEONARDO SILVA DA ROSA	200	2016/2017	DP/CAMAPUÁ
73014023	LEONIDES BARBOSA	200	2016/2017	DP/SONORA
128053026	LETICIA LEITE PAES	200	2015/2016	DEFURV
127249023	LIDIANI GONÇALVES MILFORT	200	2016/2017	DP/CAARAPO
108960024	LILIAN FREITAS DE A. TOLENTINO	200	2016/2017	CORREG. GERAL DA POLICIA CIVIL
97714023	LOIDE ARAUJO DA S. CAMARGO	200	2016/2017	1ºDP/DOURADOS
66143022	LUCIANA VASCONCELOS DA CRUZ	400	2016/2017	DAUR/COXIM
96358023	LUCIANO DE CARVALHO MOREL	100	2016/2017	DP/PARAISO DAS AGUAS
90975022	LUCIANO MENDES DE AZEVEDO	200	2016/2017	3ºDP/CAMPO GRANDE
130253023	LUCIANO PEREIRA VASCONCELOS	200	2016/2017	DP/ITAQUIRAI
11455023	LUCIELI SANTOS DA C. AMARAL	200	2016/2017	1ºDP/FATIMA DO SUL
93702022	LUCIENE PACHE CAETANO	300	2016/2017	CEDIDA DETRAN
90259023	LUCIMAR TEODORO PINHEIRO	200	2016/2017	DP/JARAGUARI
20112022	LUCIO FATIMA DA SILVA BARROS	100	2015/2016	DP/APARECIDA DO TABOADO
118852023	LUCIRLENE MACIEL C. HADA	200	2016/2017	DEPAC
85681022	LUIS MARIO CORREA FARIAS	200	2016/2017	DECO
89963022	LUIS TOMAZ DE PAULA RIBEIRO	100	2016/2017	POLINTER/CAPTURAS
122247023	LUIZ ALEXANDRE JESUS C. ANDRADE	200	2016/2017	1ºDP/CAMPO GRANDE
50357022	LUIZ ANTONIO BENTO LEITE	400	2016/2017	DAUR/ITAPORÁ
46854022	LUIZ CARLOS BIAGI PIRES	200	2015/2016	DP/DOURADINA
424119021	LUIZ CARLOS FERREIRA OLIVEIRA	400	2016/2017	IIGP
93911023	LUIZ CLAUDIO F. DA COSTA	200	2016/2017	GABINETE
81506022	LUIZ DUARTE PACHECO	200	2016/2017	1ºDP/DOURADOS
424120021	LUIZ EDUARDO M. BALHAZAR	400	2016/2017	IIGP
108963022	LUIZ FELIPE GOMES DA S. BARROS	200	2016/2017	GARRAS
118488022	LUPERSIO DEGERONE LUCIO	100	2016/2017	2ºDP/DOURADOS
106162022	MAGNO PAULO P. VALENTE	200	2016/2017	1ºDP/DOURADOS
123159024	MAGNUS ALVARENGA DO AMARAL	200	2016/2017	DEPAC
424357022	MAICON DE SOUZA SILVA	200	2016/2017	DRP/PARANAIBA
29305023	MANOEL RENATO DE JESUS	200	2016/2017	DP/SONORA
73104023	MANOEL RICARDO F. PALHETA	200	2016/2017	DRP/CORUMBA
114987023	MARA RAQUEL M. M. FERREIRA	400	2016/2017	PI-02
92811023	MARCELO CAMARGO	200	2016/2017	1ºDP/DOURADOS
432268022	MARCELO DIAS CAVALCANTE	200	2016/2017	1ºDP/CORUMBA
73279023	MARCELO LOPO	200	2016/2017	1ºDP/CORUMBA
96124024	MARCELO LUIS BORGES	200	2016/2017	DP/BONITO
104840025	MARCELO MICHELLI	200	2015/2016	1ºDP/DOURADOS
80996023	MARCELO MINERVINI	200	2016/2017	1ºDP/AQUIDAUANA
128643022	MARCELO NEVES FANTE	400	2016/2017	DAUR/NOVA ANDRADINA
70387023	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	300	2016/2017	ICHM
74492027	MARCELO RICARDO SCHVEIGER	200	2016/2017	DP/CAARAPO
426326022	MARCIA DA SILVA BARROS	200	2016/2017	1ºDEAM/CG
112017022	MARCIA HELENA FRANCO S. GODOY	500	2016/2017	DAUR/AQUIDAUANA
96222022	MARCIA SOLANGE STELTER SANTOS	400	2016/2017	IIGP
424199022	MARCIÉLE ESSER SCHECLUSKI	200	2016/2017	DP/MUNDO NOVO
121548023	MARCIÉLI RAIMONDI	200	2015/2016	DP/MUNDO NOVO
67505025	MARCIO ALEXANDRE S. GUALBERTO	200	2016/2017	2ºDP/CAMPO GRANDE
113668022	MARCIO ANDRE M. AZEVEDO	200	2016/2017	2ºDP/PONTA PORÁ
86463022	MARCIO DA SILVA CAMPOS	ADM	2016/2017	2ºDP/CAMPO GRANDE
111680022	MARCIO PIELL MARTINS	500	2016/2017	IMOL
112692022	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	200	2016/2017	DP/CAARAPO
432279022	MARCIO TOSTA APARECIDO	200	2016/2017	DP/IGUATEMI
66409022	MARCIUS GERALDO S. CORDEIRO	100	2016/2017	1ºDP/FATIMA DO SUL
58655023	MARCO ANTONIO DE MENEZES	200	2016/2017	ACADEPOL
80882023	MARCO AURELIO DOS S. LIMA	200	2016/2017	1ºDP/DOURADOS
89325022	MARCO AURELIO J. SILVA	200	2016/2017	DEPAC
109850023	MARCOS RAYMUNDO	200	2016/2017	DP/SETE QUEDAS
14633022	MARCOS TAKESHITA	100	2016/2017	DRAP
116256024	MARIA ALICE RIBEIRO D. SOUZA	200	2016/2017	DP/GLORIA DE DOURADOS
85249021	MARIA APARECIDA SILVA SANTOS	ADM	2016/2017	DRP/NOVA ANDRADINA
71070023	MARIA APARECIDA RODIGHERO	200	2016/2017	DP/BATAYPORÁ
126350022	MARIA ESTER JARDIM ROSSONI	500	2016/2017	DAUR/PONTA PORÁ
1460024	MARIA MACHADO	DGA-7	2016/2017	CFOC
117697023	MARILIA DE BRITO MARTINS	100	2016/2017	DEPCA
133459023	MARINETE FERREIRA RODRIGUES	400	2015/2016	DAUR/AMAMBAI
45482022	MARIO DONIZETE F. DE QUEIROZ	100	2015/2016	1ºDP/CAMPO GRANDE

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
71911023	MARIO JESUS DA LUZ BARBOSA	200	2016/2017	DPE/LAB-LD
2828023	MARTINA AQUINO XIMENES	200	2016/2017	CFOC
13817022	MATUSALEM SOTOLANI	100	2015/2016	CGPC
73307023	MAURICIO LOPES FERREIRA	200	2016/2017	1ºDP/CORUMBA
424907022	MAURICIO MOURA VARGAS	200	2016/2017	DEPAC
30635021	MAURICIO ROMEO SCAFF	DAP-7	2016/2017	DRAP
103013022	MAURO GONSALES SOARES	400	2016/2017	PI-05
72354023	MAURO SOUZA ARAUJO	200	2016/2017	DENAR
426311022	MAX ROBERT BIEHL	200	2016/2017	DEFURV
127254024	MAYARA GRAU E SILVA	200	2016/2017	DEPCA
424212022	MAYRA MARINHO PASCHOL	200	2016/2017	3ºDP/TRES LAGOAS
32852022	MERCY VIEIRA DOS SANTOS	ADM	2016/2017	CGCMCP
91260022	MERSON ALEM BLANCO	200	2016/2017	6ºDP/CAMPO GRANDE
121757023	MILTON CELSO ACHILES JUNIOR	200	2016/2017	DP/ELDORADO
117398023	MISLENE CRISTINA S. B. TORRES	200	2016/2017	2ºDP/TRES LAGOAS
424206021	MIZYLLEN REGINA M. DE GOIS	200	2016/2017	DP/INOCENCIA
426447022	NAJARA TAMIRES GOMES JOÃO	200	2016/2017	DAM/NAVIRAI
357919022	NATALIA SCARABELO	200	2016/2017	DP/MIRANDA
73787023	NEI DE ANDRADE PINA	200	2016/2017	DEFRON
121923024	NEILSON VIEIRA DE ARAUJO	200	2016/2017	DEDFAZ
65991022	NELSON MOTA VIEIRA	200	2016/2017	DIP SIMCOM
129385026	NILSON PRADO DA SILVA JUNIOR	200	2016/2017	DRP/PONTA PORÁ
119577023	NOE STEIN ARRUDA JUNIOR	200	2016/2017	1ºDP/DOURADOS
122349023	OLIVIA FERREIRA E SILVA	200	2016/2017	SUP. INTELIGENCIA
85375022	ORLANDO VICENTE A. SACCHI	100	2016/2017	3ºDP/TRES LAGOAS
35678024	OSVALDIR COLOMBO JUNIOR	200	2016/2017	2ºDP/CAMPO GRANDE
56284024	OSWALDO VAEZ FERREIRA	200	2016/2017	DAM/JARDIM
424221022	PATRICIA DEBORA B. SANTOS	200	2015/2016	1ºDP/CORUMBA
107949024	PAULO ALEX DOS ANJOS RAMOS	200	2016/2017	1ºDP/AQUIDAUANA
426338022	PAULO ANDRE F. CUNHA	200	2016/2017	1ºDP/AQUIDAUANA
77680023	PAULO CESAR REBELO	200	2016/2017	DEPAC
131381023	PAULO EDUARDO G. FERREIRA	200	2016/2017	1ºDEAM
118872023	PAULO GEOVANI CRISTALDO	200	2016/2017	DP/PORTO MURTINHO
54513022	PAULO HENRIQUE M. BERIGO	200	2016/2017	7ºDP/CAMPO GRANDE
107124023	PAULO JOSE DOS S. QUEIROZ	200	2016/2017	GARRAS
124368022	PAULO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	200	2016/2017	ACADEPOL
131541023	PAULO MANOEL EUGENIO E. SILVA	200	2016/2017	DEPAC
133185024	PAULO SERGIO DUARTE SA	200	2016/2017	5ºDP/CAMPO GRANDE
98989022	PEDRO ARLEI CARAVINA	100	2016/2017	DP/BATAGUASSU
79716026	PEDRO EURICO F. ALVARENGA	200	2016/2017	CIOPS
134068022	PRISCILA DE AMORIM ARRUDA	200	2016/2017	5ºDP/CAMPO GRANDE
38880023	PRISCILLA ALEXANDRINO OLIVEIRA	300	2016/2017	IMOL
127190023	RAFAEL DE MELLO P. DOS SANTOS	200	2016/2017	1ºDP/FATIMA DO SUL
424444022	RAFAEL NOGUEIRA	200	2016/2017	1ºDP/NOVA ANDRADINA
64203021	RAFAELA BERNAL	ADM	2015/2016	CAGP
88427021	RAILA ARAUJO F. DA SILVA	ADM	2016/2017	DP/COSTA RICA
108835023	RAMÃO AGUINALDO N. DOS SANTOS	200	2016/2017	DP/BELA VISTA
89143024	RAMÃO RONICLEI BRUNO	200	2017/2018	DP/PARANHOS
104624023	RAMISES SAMUEL DE ARAUJO	200	2016/2017	DAM/AQUIDAUANA
98657023	RAMONA GAMARRA PAIVA	200	2016/2017	1ºDP/AQUIDAUANA
424358022	RAPHAEL DA COSTA PAIM	200	2016/2017	DIP
424215022	RAQUEL GONÇALVES FERREIRA	200	2016/2017	1ºDEAM/CG
426487022	RAYANE GIULIA DA S. ARAUJO	200	2016/2017	DEPAC
32499024	REGINA MARIA DUARTE	DGA-3	2016/2017	CETRAN
424397022	RENAN DE MELLO PEREIRA	200	2016/2017	GARRAS
76763023	RENE DE ANDRADE PINA	200	2016/2017	DEFRON
106429025	RICARDO DE WERCK FILHO	400	2016/2017	IIGP
122617023	RICARDO EMMERICK MARTINS	200	2016/2017	DIP
58513024	RICARDO SILVA MORAES	200	2016/2017	4ºDP/CAMPO GRANDE
85059025	ROBERTO PALMEIRA DA SILVA	200	2016/2017	5ºDP/CAMPO GRANDE
128237023	ROBSON AUGUSTO DA SILVA	200	2016/2017	DP/ITAPORÁ
123376023	RODOLFO HENRIQUE R. NOGUEIRA	200	2016/2017	DP/ITAPORÁ
98446022	RODRIGO ANASTACIO ALVES	200	2016/2017	DECON
100809022	RODRIGO LIMA F. DE MENEZES	100	2016/2017	DELETRAN
122504023	RODRIGO MARTINS NOVAIS	200	2016/2017	DP/RIO BRILHANTE
1101024	RODRIGO MOURA DO NASCIMENTO	200	2016/2017	DP/BONITO
424185022	RODRIGO XAVIER COTRIM	200	2016/2017	DEPCA
98122025	ROGERIO DA SILVA IRLANDES	200	2016/2017	DEPAC
426438022	RONALDO SIMOES DOS SANTOS	200	2016/2017	5ºDP/CAMPO GRANDE
107130022	RONICLEITON MATOSO DA SILVA	200	2016/2017	DEFRON
85952023	ROSALINO BRAMBILLA SILVA	200	2016/2017	3ºDP/TRES LAGOAS
91142025	ROSANGELA HIROMI YAMAMOTO	200	2015/2016	DAM/DOURADOS

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
104243023	ROSELAYNE ANDREA S. P. CONTRIM	200	2016/2017	5ºDP/CAMPO GRANDE
49694023	ROSNERE LOPES BARBOSA	200	2015/2016	DP/LAGUNA CARAPÁ
24107022	ROZEMAN GEISE R. DE PAULA	100	2016/2017	CGPC
132390023	RUBENS ALVES DOS SANTOS	200	2016/2017	3ºDP/TRES LAGOAS
114641023	RUBENS VIEIRA BORGES JUNIOR	200	2016/2017	DEOPS
44358022	RUI FERNANDO MARTINS NUNEZ	200	2016/2017	ACADEPOL
94783023	SANDRA DA TERESA M. CONCHA	200	2016/2017	5ºDP/CAMPO GRANDE
90602022	SANDRO MARIANO ROCHA	200	2016/2017	DP/BODOQUENA
123774023	SANDY CRISTINA STORT SULLI	200	2016/2017	DEPAC
75834023	SAULO SOARES FILHO	200	2016/2017	1ºDP/DOURADOS
99992024	SERGIO HONORIO ROSA FILHO	200	2016/2017	DP/CORGUINHO
99260023	SERGIO MAURO E. DE ALMEIDA	200	2016/2017	DP/BRASILÂNDIA
114796023	SERGIO SHIGUEO ARAKAKI	200	2016/2017	DP/INOCENCIA
99208023	SIDNEI DE SOUZA	200	2016/2017	DERF
130466024	SILVANA MARIANO N. VILELA	200	2016/2017	DRP/COXIM
432347022	SILVERIO PANIAGO VILELA JUNIOR	200	2016/2017	DP/RIO NEGRO
74398023	SILVIO MASSAYUKI YAMAUCHI	200	2016/2017	DPE/LAB-LD
133902023	SINTHIA ELENA ALVES DE SOUZA	200	2016/2017	1ºDP/PARANAIBA
54914023	SOLANGE DE MELLO	200	2016/2017	DAIJ/CORUMBA
424124021	STEPHANI GRANVILLE CALGARO	400	2016/2017	IIIGP
15813024	SUELI FERREIRA MARQUES	200	2016/2017	DRAP
63605023	SUELI REGINA G. DE MORAES	200	2016/2017	DP/IVINHEMA
67414022	TALITA ALONSO R. C. SANTI	400	2016/2017	DAUR/CARACOL
31307024	TATHYANE CYLES CUNHA	200	2016/2017	7ºDP/CAMPO GRANDE
426493021	THAISA PEDROSO MESA FREDO	400	2016/2017	IIIGP
424442022	THIAGO AMARAL ABRAHAO	200	2016/2017	1ºDP/PARANAIBA
424447022	THIAGO GOMES MACHADO	200	2016/2017	DENAR
125414023	THIAGO LOPES CAMPOS	200	2016/2017	DEPAC
52870023	THOMAZ ALFRED DUBOC	200	2016/2017	DP/MARACAJU
52053027	TIMOTEO FRANCISCO F. GONÇALVES	200	2015/2016	DEFURV
392426021	VALDEBRANDO CLEBER SANTOS	400	2016/2017	IIIGP
28277022	VALDEMIRO MENDES ARGUILHEIRA	100	2015/2016	DRP/JARDIM
131991025	VALMIR ROBERTO DIAS	200	2016/2017	ASSERICOM
122381023	VANDERSON FERREIRA QUINTANA	500	2015/2016	DAUR/DOURADOS
96652024	VEIMAR GONÇALVES	200	2016/2017	DP/GUIA LOPES DA LAGUNA
120404022	VICENTE GONZALES BERMEJO	200	2015/2016	DAM/PONTA PORÁ
97775023	VIVIANE DA SILVA BRITO	200	2016/2017	DEPCA
20685024	VIVIANE JESUS DE SOUZA	400	2016/2017	DAUR/CORUMBA
17253021	WANDERLEY SERROU CAMY	300	2016/2017	DAUR/COXIM
15084023	WANESSA FERREIRA GUIMARAES	200	2016/2017	4ºDP/CAMPO GRANDE
80976024	WASHINGTON LUIZ E. MACHADO	200	2016/2017	ACADEPOL
6242022	WELLINGTON DE OLIVEIRA	100	2015/2016	DPC
115061023	WELLINGTON TAQUES FRANÇA	200	2015/2016	4ºDP/CAMPO GRANDE
425627023	WENDEL MARQUES LINO	200	2016/2017	DP/CORONEL SAPUCAIA
124696023	WENDEL OLIVEIRA DA SILVA	100	2016/2017	1ºDP/PARANAIBA
426465022	WESCLEY VASCONCELOS DIAS	200	2016/2017	1ºDP/PONTA PORÁ
131582023	WESLEY DE FREITAS OLIVEIRA	200	2016/2017	1ºDP/TRES LAGOAS
127818024	WEVERTON MACIEL DE QUEIROZ	400	2016/2017	DAUR/AQUIDAUANA
98987024	WILLIAM BARBOSA DE SOUZA	200	2016/2017	DP/CARACOL
84483022	WILLIAM DA SILVA CAMPOS	500	2015/2016	DAUR/CORUMBA
117161024	WILLYAN ROBERTO SARTOR	200	2016/2017	DEPAC
131624023	WILSON TADEU LIMA JUNIOR	200	2016/2017	DP/CAMAPUÁ
6622022	WILTON VILAS B. DE PAULA	100	2016/2017	DEOPS
85108025	ZENIDE VASCONCELOS	200	2016/2017	DP/DOIS IRMÃOS DO BURITI

**RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 15/18 – de 05 de janeiro de 2018.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o **TC QOPM GILBERTO LINO DE SOUZA**, matrícula nº. 133963021, para desempenhar a função de Diretor do Departamento de Operações de Fronteira/DOF, no período de 05 a 19 de janeiro de 2018, em substituição ao titular Coronel PM KLEBER HADDAD LANE, por motivo de férias. (Of.1576/ADM/DOF/17).

Campo Grande-MS, 05 de janeiro de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 12/18 – de 05 de janeiro de 2018.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar o militar abaixo relacionado, da função de Confiança, Supervisor de Processo II, **Símbolo CGA-2**, a contar de 29 de dezembro de 2017.

Prontuário	Nome
83423021	<b>GABRIEL ALVES</b>

Campo Grande-MS, 05 de janeiro de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº. 17 de 08 de janeiro de 2018.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Investir** os servidores abaixo relacionados, da Carreira Gestão de Medidas Socioeducativas, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme nomeação através do Diário Oficial nº 8.642 de 25 de março de 2014, satisfeito os requisitos no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, § 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e art. 33 do Decreto 12.125, de 18 de junho de 2006, **para fins de regularização funcional.**

**Cargo: Analista de Medidas Socioeducativas**

Matrícula	Nome	Data da Posse	Entrada em Exercício
118955025	Ester Shiori Hirai	28/04/2014	05/05/2014
97637021	Jean Carlos Barros de Campos	28/04/2014	05/05/2014

**Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa**

Matrícula	Nome	Data da Posse	Entrada em Exercício
88101021	Alexsandro Silva Duarte	28/04/2014	05/05/2014
118885021	Rosilaine Arruda da Silva	28/04/2014	05/05/2014
116616021	Roseneide Gonçalves Sacramento Ribeiro	28/04/2014	05/05/2014
19030021	Karla Priscile Batista Querino	28/04/2014	05/05/2014
70227021	Rudson Pedroso de Lima	28/04/2014	05/05/2014
31269021	Vilson Aguirre da Silva	28/04/2014	05/05/2014
116272022	Quiteria Lima de Freitas	28/04/2014	05/05/2014
110153021	Jefferson Spazzapan Ferreira	28/04/2014	05/05/2014
97415022	Marcelo Ferreira de Mattos	28/05/2014	28/05/2014
114910021	Silvia Rogeria de Souza Ribeiro	23/05/2014	26/05/2014

Campo Grande, 08 de janeiro de 2018.

**Antonio Carlos Videira**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº. 18 de 08 de janeiro de 2018.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Investir** os servidores abaixo relacionados, da Carreira Gestão de Medidas Socioeducativas, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme nomeação através do Diário Oficial nº 8.645 de 28 de março de 2014, satisfeito os requisitos no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, § 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e art. 33 do Decreto 12.125, de 18 de junho de 2006, **para fins de regularização funcional.**

**Cargo: Analista de Medidas Socioeducativas**

Matrícula	Nome	Data da Posse	Entrada em Exercício
31121021	Glauca Scritoti	28/04/2014	05/05/2014
97884022	Leslye Barbosa Cesar	28/04/2014	05/05/2014
133533021	Kelly Cristina Queiroz Silva	28/04/2014	05/05/2014

**Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa**

Matrícula	Nome	Data da Posse	Entrada em Exercício
133995021	Camila Cunha dos Santos	28/04/2014	05/05/2014
10436021	Italita Ferreira Caputti	28/04/2014	05/05/2014
76295022	Laercio da Silva Carneiro	28/04/2014	05/05/2014
53492021	Paulo Henrique da Silva Oliveira	28/04/2014	05/05/2014
8232021	Roni Rodrigues Duarte	28/04/2014	05/05/2014
43408021	Milker Ribeiro Trindade	28/04/2014	05/05/2014
12856021	Paulo Fernando Nantes Mendes	28/04/2014	05/05/2014
80647021	Aline Melo Oliveira	28/04/2014	05/05/2014
10351021	Ezequiel Arce de Oliveira	28/04/2014	05/05/2014
30837022	Debora Carolini Alves Lemos	28/04/2014	05/05/2014
24670021	Ana Tiara de Souza	28/04/2014	05/05/2014
74885021	Fernando Assunção Pedra Mareco	28/04/2014	05/05/2014
98241021	Ramão Edir Franco Torres	28/04/2014	05/05/2014
84907021	Renata Lucena da Silva Brito	28/04/2014	05/05/2014
41731021	Marcelo Luiz Peixoto Leite	28/04/2014	05/05/2014
25553021	Bruna Dutra de Araujo	28/04/2014	05/05/2014
73372022	Edeuza Silva	28/04/2014	05/05/2014
114657022	Aginaldo Alves Mendes	28/04/2014	05/05/2014
8973022	Anelize Gonçalves da Costa Lopes	28/04/2014	05/05/2014
80741022	Luciana da Silva Santos	28/04/2014	05/05/2014
10840021	Jacqueline do Carmo Nunes Roque	28/04/2014	05/05/2014
114863021	Emilena Felizardo Vieira	22/05/2014	26/05/2014

Campo Grande, 08 de janeiro de 2018.

**Antonio Carlos Videira**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº. 19 de 08 de janeiro de 2018.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Investir** os servidores abaixo relacionados, da Carreira Gestão de Medidas Socioeducativas, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme nomeação através do Diário Oficial nº 8.381 de 27 de fevereiro de 2013, satisfeito os requisitos no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, § 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e art. 33 do Decreto 12.125, de 18 de junho de 2006, **para fins de regularização funcional.**

**Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa**

Matrícula	Nome	Data da Posse	Entrada em Exercício
106538022	Janderson Martins Gomes	15/03/2013	15/03/2013
118874023	Paulo Rogerio da Rocha Lima	15/03/2013	15/03/2013
107381022	Benilso Alves	15/03/2013	15/03/2013
100839022	Haroldo Acosta Sales	15/03/2013	15/03/2013
106589022	Luiz Carlos Calonga Batista	15/03/2013	15/03/2013

Campo Grande, 08 de janeiro de 2018.

**Antonio Carlos Videira**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 20/18 – de 08 de janeiro de 2018.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR a contar de 05 de janeiro de 2018**, a Resolução “P” SEJUSP/MS/Nº 394/17 de 30 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.544 de 1º de dezembro de 2017, que designou o servidor **RAFAEL MASCARO**, Matrícula nº. 120385021 para desempenhar a função de Chefe da Assessoria de Gabinete, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, (Despacho nº. 01/2018/ASSGAB/SEJUSP/MS).

Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 21/18 – de 08 de janeiro de 2018.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA**, Tenente Coronel PM, matrícula nº. 93150021, para exercer a função de Chefe da Assessoria do Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, a contar de 05 de janeiro de 2018. (Despacho nº. 01/2018/ASSGAB/SEJUSP)

Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 16/18 – de 08 de janeiro de 2018.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar o **Tenente Coronel PM HIPOLITO VILA MAIOR**, matrícula nº. 45386023, para desempenhar a função de Coordenador-Geral de Policiamento Aéreo/CGPA, no período de 08 a 27 de janeiro de 2018, em substituição ao titular Tenente Coronel PM ROSALINO GIMENEZ FILHO, por motivo de férias. (Of.006/CGPA).

Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 009– de 5 de janeiro de 2018.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 118, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/200017/2018)

Campo Grande, 5 de janeiro de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 009 – de 5 de janeiro de 2018.**

Matr.	Nome	Cargo	Período
100984024	DOUGLAS TOBIAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	04/12/17 A 08/12/17
094023023	EDNILDO GOMES DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	19/12/17 A 23/12/17
129308023	FERNANDO PEREIRA DE PAULA E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	01/12/17 A 05/12/17

41379023	IGOR MENDES FERREIRA DE FARIA	DELEGADO DE POLÍCIA	06/09/17 A 10/09/17
23497023	JULIANO CANDIDO PICOLI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14/12/17 A 18/12/17

**RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 011 – de 5 de janeiro de 2018.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder Licença Casamento, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, de acordo com o artigo 108, inciso II, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/200018/2018)

Campo Grande, 5 de janeiro de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 011 – de 4 de janeiro de 2018.**

Matr.	Nome	Cargo	Período
57615023	RAFAEL DE SOUZA CARVALHO	DELEGADO DE POLÍCIA	20/10/17 A 27/10/17
424177022	WANIA CANUTO DE M. LOPES DOMINGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	28/11/17 A 05/12/17

**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA “P” N. 2/DRSP/PMMS, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a decisão judicial em definitivo, devidamente orientada pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme teor do Ofício n. 42/RHSB/PGE, de 20 de dezembro de 2017, resolve:

EXCLUIR a cláusula “*Sub Judice*” dos assentamentos funcionais do **Soldado QPPM MARCELO AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **75156021**, referente inclusão nas fileiras da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul na categoria de Aluno-Soldado PM Bolsista e inclusão no estado efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul na Graduação de Soldado QPPM, veiculadas respectivamente por meio da PORTARIA “P” 035/DP-5/DP/PMMS, DE 05 DE JULHO DE 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.741, de 07 de julho de 2010, página 39 e, PORTARIA “P” 010/DP-5/DP/PMMS, DE 24 DE MARÇO DE 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.915, de 25 de março de 2011, páginas 49 e 50, nos termos da decisão judicial transitada em julgado nos termos dos autos n. 0000888-37.2011.8.12.0013.

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE JANEIRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA “P” N. 1/DRSP/PMMS, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

**ANULAR** a promoção a Graduação de Cabo QPPM do Militar Estadual **DEMÉTRIO URBIETA NETO**, matrícula nº **105648021**, consignada através da classificação 244º (ducentésimo quadragésimo quarto) do item 01 (um) da Portaria “P” N. 86/DP-2/DP/PMMS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013, publicada na página n. 52 a 54, do Diário Oficial n. 8.578, de 17 de dezembro de 2013, consoante a solução dos autos de Sindicância instaurada através da Portaria n. 135/SIND/CORREG/PMMS/2016, de 05 de abril de 2016, combinado com o ato de anulação de Matrícula no Curso de Formação de Cabos-CFC/2013, conforme veiculado na Portaria n. 67/2017-CEFAP/PMMS, de 24 de agosto de 2017, publicada no Boletim do Comando-Geral da PMMS n. 184, de 29 de setembro de 2017, devendo o Militar Estadual retornar a Graduação de Soldado QPPM. (Processo n. 31/302769/2017).

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE JANEIRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA “P” 16/DGP-1/DGP/PMMS, DE 8 DE JANEIRO DE 2018**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder Progressão Funcional Militar Nível V**, ao Tenente Coronel PM **GUILHERME DANTAS LOPES**, Mat. 109043021, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, no período de 19/10/2012 à 18/10/2017, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008,

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE JANEIRO DE 2018.

**MARCIO FILGUEIRAS DE MORAES** – Cel QOPM

Diretor de Recrutamento, Seleção e Promoção da PMMS

Resp pela Diretoria de gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76820021

**PORTARIA “P” 17/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o ST QPPM **VAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA**, Mat 120561021, do **15º BPMA / CPE / Campo Grande - MS**, para o **14º**

**BPMRv / CPE / Campo Grande – MS.** Solução a CI n. 557/SUBCMDG/PMMS, de 26 Dez 17.

CAMPO GRANDE, MS, 08 DE JANEIRO DE 2018.

**PAULO ROGERIO DE CARVALHO SILVA** - Cel QOPM  
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS  
Mat. 78285021

**PORTARIA “P” 18 /MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por interesse próprio, o CB QPPM **RENATO BATISTA DE OLIVEIRA STEGUN**, Mat 128971021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Sejusp / Campo Grande - MS**, para o **10º BPM / CPM / Campo Grande – MS**.

**Transferir**, por interesse próprio, o AI CB QPPM **WELLINGTON ROLAO BORGES DA SILVA**, Mat 14914021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Sejusp / Campo Grande - MS**. Solução a CI n. 001/SUBCMDG/PMMS, de 05 Jan 18.

CAMPO GRANDE, MS, 08 DE JANEIRO DE 2018.

**PAULO ROGERIO DE CARVALHO SILVA** - Cel QOPM  
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS  
Mat. 78285021

**PORTARIA “P” 19/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**1. Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **RENATO CAVALCANTE FRANCO**, Mat 19214021, do **18º BOPE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **10º BPM / CPM / Campo Grande – MS**.

**2. Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **THIAGO BEZERRA LAURENTINO**, Mat 426922021, do **20º BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 08 DE JANEIRO DE 2018.

**PAULO ROGERIO DE CARVALHO SILVA** - Cel QOPM  
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS  
Mat. 78285021

## DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO EVARISTO DA SILVA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 40704023, Delegado Titular da Delegacia de Inocência/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Paranaíba/MS, no período de 04 de janeiro a 04 de março de 2018, em razão de prorrogação da licença maternidade de Eva Maira Cogo da Silva.

Campo Grande, MS, 04 de janeiro de 2018.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

**PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PATRICK LINARES DA COSTA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 221023, Delegado Titular da 2ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelos expedientes das Delegacia de Atendimento a Mulher de Ponta Porã/MS, no período de 15 a 29 de janeiro de 2018, em razão de gozo de férias de Sueli Araujo de Lima Rocha.

Campo Grande, MS, 04 de janeiro de 2018.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

**PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDO ARAUJO DA CRUZ JUNIOR**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 10375022, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Antonio João/MS, no período de 15 a 29 de janeiro de 2018, em razão de gozo de férias de Sueli Araujo Lima Rocha, que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 04 de janeiro de 2018.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

**PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 011, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **VALTER GUELSSI**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 92476023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Angélica/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Ivinhema/MS, no período de 15 a 29 de janeiro de 2018, em razão de gozo de férias de Ricardo Henrique Cavagna.

Campo Grande, MS, 05 de janeiro de 2018.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

**PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 012, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar pelo prazo de 90 (noventa) dias, **VANUZA CARIELI GONÇALEZ RODRIGUES**, Investigadora de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 424345022, lotada na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS para desempenhar suas funções no Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 05 de janeiro de 2018.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

## AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA AGEPEM “P” Nº. 01, de 08 de janeiro de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**REVOGAR** a PORTARIA AGEPEM “P” Nº. 531, de 14 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº. 9.533, de 16 de novembro de 2017, página 26, que designou o servidor **JOÃO JOSÉ RAUBER**, prontuário nº. 31744024, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, ocupante da Função Privativa da Carreira, para desempenhar a função de Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018.

Campo Grande/MS, 8 de janeiro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM “P” Nº. 02, de 08 de janeiro de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOÃO JOSÉ RAUBER**, prontuário nº. 31744024, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, ocupante da Função Privativa da Carreira, “Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade”, de Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018.

Campo Grande MS, 8 de janeiro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

**PORTARIA “P” IAGRO Nº 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2018**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no artigo 130, inciso I, combinado com artigo 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 27 de outubro de 2006, **Licença para Tratamento de Saúde na Pessoa do Servidor** (Processo nº 71/500020/2018).

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	I/P	DIAS
79704021	Leni Brites dos Santos – Cargo Comissionado Assistente III	08/11/2017 a 14/11/2017	I	07
78894021	Sirley Pinheiro Gonçalves Tenório Ag. Serv. Agropecuário	23/11/2017 a 22/12/2017	I	30
40423021	Eucrécio Pillonetto – Fiscal Estadual Agropecuário	27/11/2017 a 26/12/2017	I	30
64888021	Maria José Martinez Lima - Aux. Serviços Agropecuário	29/11/2017 a 28/12/2017	I	30
118765021	Simone Nunes Meneses – Agente Serv. Agropecuário	07/12/2017 a 05/01/2018	I	30

54057021	Monique Candido da Silva – Fiscal Estadual Agropecuário	08/12/2017 a 17/12/2017	I	10
93313021	Lilian Jose dos Santos – Cargo Comissionado Assistente III	11/12/2017 a 25/12/2017	I	15
17593021	Carlos Matheus de Souza Sobrinho – Agente Fisc. Agrop.	12/12/2017 a 10/01/2018	I	30
36385021	Odete Aparecida Pereira – Fiscal Estadual Agropecuário	05/12/2017 a 02/02/2018	I	60
91129022	Wagner Aparecido de Aquino – Agente Fiscal Agropecuário	24/12/2017 a 22/01/2018	P	30
45105021	Adalberto Lourenço Scheeren – Fiscal Estadual Agropecuário	22/12/2017 a 19/02/2018	P	60

Campo Grande - MS, 05 de janeiro de 2018.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente em exercício

**PORTARIA “P” IAGRO Nº 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade de 06 (seis) meses**, à servidora **MARIA DE FÁTIMA ARRUDA**, matrícula 105577021, Agente de Serviços Agropecuários, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado nesta Agência Estadual, relativamente aos quinquênios aquisitivos de **05 de setembro de 1983 a 04 de setembro de 1988 e 05 de setembro de 1988 a 04 de setembro de 1993**, com fundamento no art. 159 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, c/c com artigo 3.º da Lei nº 1.756, de 15 de julho de 1997 e Manifestação Procuradoria Jurídica n.º 528/2017, para fins de regularização funcional. (Processo nº 71/501047/2017).

Campo Grande-MS, 05 de Janeiro de 2018.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente em Exercício

**PORTARIA “P” IAGRO Nº 07, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade de 06 (seis) meses**, ao servidor **GERALDO CARLOS FERREIRA**, matrícula 10119022, Técnico de Serviços Operacionais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado nesta Agência Estadual, relativamente aos quinquênios aquisitivos de **14 de maio de 1985 a 13 de maio de 1990 e 14 de maio de 1990 a 13 de maio de 1995**, com fundamento no art. 159 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, c/c com artigo 3.º da Lei nº 1.756, de 15 de julho de 1997 e Manifestação Procuradoria Jurídica n.º 509/2017, para fins de regularização funcional. (Processo nº 71/501247/2017).

Campo Grande-MS, 05 de Janeiro de 2018.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente em Exercício

**PORTARIA “P” IAGRO Nº 08, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses**, ao servidor **BENEDITO PAULINO DA CUNHA**, matrícula 103285021, Agente Fiscal Agropecuário, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado nesta Agência Estadual, relativamente ao quinquênio aquisitivo de **04 de novembro de 1991 a 03 de novembro de 1996**, com fundamento no art. 159 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, c/c com artigo 3.º da Lei nº 1.756, de 15 de julho de 1997 e Manifestação Procuradoria Jurídica n.º 508/2017, para fins de regularização funcional. (Processo nº 71/502944/2017).

Campo Grande-MS, 05 de Janeiro de 2018.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente em Exercício

## FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNDESPORTE Nº 03, DE 05 de janeiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2018.

NOME	MATRÍCULA	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO	CATEGORIA
MARCELO FERREIRA MIRANDA	427294022	00992154997	A/B
SILVIO LOBO FILHO	36134025	00220053361	B
LUIZ ANTONIO STOPA	331612021	02954979405	A/C
SILVANO LUIZ RECH	4270069023	00016025205	A/D

Campo Grande, 05 de janeiro de 2018.

MARCELO FERREIRA MIRANDA  
Diretor-Presidente

**Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 9.567 do dia 05 de janeiro de 2018, página 17.**

PORTARIA “P” FUNDESPORTE Nº 001/2018, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2018.

NOME	MATRÍCULA	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO	DE	CATEGORIA
ANDRE LUIZ PAVÃO MORENO	100944021	01631249891		A/B
ALMIR ANTUNES DE SOUZA	24058021	01718567900		AB
IVAN MORAES DE ARAUJO	430487022	02369656260		B
NILCIONE ROSA	432188021	03229290539		B
SALVADOR BORGES DOS S. JUNIOR	99733021	00259661013		B
LUIZ MANOEL MOREIRA	40630024	01927357504		B

Campo Grande, 06 de Janeiro de 2017.

MARCELO FERREIRA MIRANDA  
Diretor-Presidente

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA “P” IMASUL N. 131, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL “P” N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

**CRENCIAR** os servidores abaixo relacionados, para conduzirem veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

Matricula	Nome	Cargo
469787021	Gustavo Aparecido Lopes Ribeiro	Assistente/DGA-4
374957021	Luan Silva do Nascimento	Assistente II/DGA-6

**CAMPO GRANDE, 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**  
Gerente de Administração e Finanças

**PORTARIA “P” IMASUL N. 132 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL “P” N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

**CONCEDER** Licença para Tratamento da Própria Saúde ao servidor abaixo relacionado, lotado neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAU/MS.

Matricula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Protocolo
472780021	João Alexandre da Silva e Sousa	Inicial	08	27/11/2017 a 04/12/2017	71/405161/2017

**CAMPO GRANDE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**  
Gerente de Administração e Finanças

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL:** Luciano Montali  
**PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL:** Júlia Fumiko Hayashi Gonda  
**SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL:** Angela Rossetti Chamorro Belli  
**SUBCORREGEDORA-GERAL:** Salete de Fátima do Nascimento  
**SUBCORREGEDORA-GERAL:** Geni Tibúrcio Zawierucha

**EXTRATO DO CONTRATO N. 035/DPGE/2017**

**Processo** n. 33/007.108/2017

**Dispensa de Licitação** n. 008/DPGE/2017

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP/MS e Carla Tatiana Azevedo Menezes, inscrita no CPF sob o n. 792.479.701-72, representada pela administradora Agi Imóveis Ltda. - ME.

**Objeto:** Locação do Imóvel Não Residencial, situado na Rua Ermírio Leal Garcia, n. 311, Jardim Santa Mônica, na cidade e Município de Paranaíba, MS, imóvel matriculado sob o n. 12.995, do Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Paranaíba, MS, para abrigar o órgão da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 03/01/2018 e término em 02/01/2019.

**Valor contratado para 12 meses:** R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**Valor mensal do aluguel:** R\$2.000,00 (dois mil reais).

**Fundamentação legal:** Lei n. 8.666/1993 e alterações, Lei n. 8.245/1991, além das cláusulas e condições firmadas no instrumento de contrato.

**Classificação orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do Contrato correrão à conta do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, pelo orçamento de 2018, com Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; e, Natureza de Despesa: 33903615.

**Ordenador de despesa principal:** Luciano Montali. Defensor Público-Geral Estado.

**Data da assinatura:** 18 de dezembro de 2017.

**Assinam:** Julia Fumiko Hayashi Gonda, José Alvaro Agi e José Alvaro Agi Filho.

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidiu por **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

#### Vencedor:

**NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES - ME**

**CNPJ:** 20.138.254/0001-88

**COM VALOR GLOBAL DE:** R\$ 459.577,17 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezessete centavos)

Anaurilândia – MS, 08 de janeiro de 2018.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação contida nos pareceres jurídico e o do Controle Interno, tendo com isso cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na lei, **HOMOLOGA** o objeto da presente licitação tendo como vencedores abaixo e cujo objeto é:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para a revitalização da Praça Dom Bosco, no município de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante do edital.

#### Vencedor:

**NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES - ME**

**CNPJ:** 20.138.254/0001-88

**COM VALOR GLOBAL DE:** R\$ 459.577,17 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezessete centavos)

Anaurilândia – MS, 08 de janeiro de 2018.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 145/2017/PROCESSO COMPRA N. 145/2017 PREGÃO PRESENCIAL N. 044/2017

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, conforme inciso I, Art. 48 da Lei 123/2006 e alterações. A empresa **B A MARQUES & CIA LTDA**, com **CNPJ:** **15.310.799/0001-90**, vencedora dos itens: 01,03,04,06,07,08,09,10,12,13,14,15,16,17,18,23,25,26,31,32,34,35,36,37,38,39,40,41,42,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,97,98,99,100,101,102,103,105,106,107,108,109,110 e 111, no valor total de R\$ 255.681,49 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos). A empresa **CLEVERTON BARROS DE OLIVEIRA - ME**, com **CNPJ:** **26.624.929/0001-85**, vencedora dos itens: 02,05,11,19,20,21,22,24,27,28,29,30,33,43,96 e 104, no valor total de R\$ 229.878,80 (Duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 013/2017**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 21 de Dezembro de 2017.

**DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA**

Pregoeiro

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 144/2017/PROCESSO COMPRA N. 144/2017 PREGÃO PRESENCIAL N. 043/2017

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ASSPESIA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A empresa **A. D. DAMINELLI - ME**, com **CNPJ:** **10.749.758/0001-80**, vencedora dos lotes: 02,03,04,05,06,08,09,10,14,17,19,23,27,28,39,41,46,47,53,54 e 62, no valor total de R\$ 102.655,32 (Cento e dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos). A empresa **C LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, com **CNPJ:** **16.752.682/0001-29**, vencedora dos itens: 64, no valor total de R\$ 162.500,00 (Cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais). A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com **CNPJ:** **52.202.744/0001-92**, vencedora dos lotes: 12,20,24,25,29,31,37,40,42,43,45,48,49,60,61,65,66 e 68, no valor total de R\$ 103.346,61 (Cento e três mil e trezentos e quarenta reais e sessenta e um centavos). A empresa **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, com **CNPJ:** **24.595.488/0001-05**, vencedora dos lotes: 13,18,22,30,36,50,51,56,63 e 67, no valor total de R\$ 51.036,52 (Cinquenta e um mil e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos). A empresa **NG IMPORTACAO E ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, com **CNPJ:** **22.467.805/0001-82**, vencedora dos lotes: 07,34,35 e 44, no valor total de R\$ 17.301,00 (Dezessete mil e trezentos e um reais). A empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA**, com **CNPJ:** **09.204.127/0001-05**, vencedora dos itens: 01,11,15,16,21,26,32,33,38,52,55,57,58 e 59, no valor total de R\$ 62.936,88 (Sessenta e dois mil e novecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos). Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 012/2017**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 20 de Dezembro de 2017.

**DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA**

Pregoeiro

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 143/2017/PROCESSO COMPRA N. 143/2017 PREGÃO PRESENCIAL N. 042/2017

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A empresa **ADEMIR TADEU LOPES**, com **CNPJ:** **37.222.239/0003-88**, vencedora dos lotes: 02,08 e 34, no valor total de R\$ 151.200,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais). A empresa **APARECIDO DIONISIO ANGELO ME**, com **CNPJ:** **01.618.203/0001-09**, vencedora dos lotes: 03,06,18,19,36,38,40,42 e 43, no valor total de R\$ 345.475,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco mil reais). A empresa **DOUGLAS H. V RODRIGUES**, com **CNPJ:** **24.464.632/0001-74**, vencedora dos lotes: 01,04,05,07,09,10,12,14,16,20,21,22,23,24,27,29,30,32,33,35,39 e 44, no valor total de R\$ 990.108,06 (Novecentos e noventa mil e cento e oito reais e seis centavos).

A empresa **ITAPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, com **CNPJ:** **01.651.153/0001-61**, vencedora dos lotes: 11,13,15,17,25,28,31,37 e 41, no valor total de R\$ 449.900,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos reais). Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 011/2017**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 19 de Dezembro de 2017.

**DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA**

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela sendo os lotes atendidos adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em **05.01.2018**, conforme parecer.

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 230/2017**

**PROCESSO Nº: 72.877/2017-13**

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	01 (75% PRINCIPAL)	EXITUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - LTDA - EPP	R\$ 5.244,00
02	01 (25% RESERVADO)	EXITUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - LTDA - EPP	R\$ 5.244,00

Campo Grande - MS, 08 de Janeiro de 2018.

**ANTÔNIO JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**

Diretor-Adjunto de Compras e Licitação  
(em substituição)

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**

Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela sendo os lotes atendidos adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em **05.01.2018**, conforme parecer.

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS UNIDADES E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2017**

**PROCESSO Nº: 65.386/2017-53**

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	01 (75% COTA PRINCIPAL)	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	R\$ 73,90
02	01 (25% COTA RESERVADA)	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	R\$ 73,90

Campo Grande - MS, 08 de Janeiro de 2018.

**ANTÔNIO JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**

Diretor-Adjunto de Compras e Licitação  
(em substituição)

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**

Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em **08.01.2018**, conforme parecer.

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

**PREGÃO PRESENCIAL: 014/2017**

**PROCESSO Nº: 51.764/2017-21**

LOTE	EMPRESAS VENCEDORAS	PREÇO UNITÁRIO
01	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 0,0650
02	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,7790
03	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 0,0970
04	CANCELADO	
05	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,1666
06	FRACASSADO	
07	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 0,0390
08	DESERTO	
09	FRACASSADO	
10		
11	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,0750
12	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,0795
13	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,0129
13	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,0442

14	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 0,0910
15	DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,0570
16	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 0,0800
17	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,0350
18	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 0,1930
19	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 0,1700
20	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,1021
21	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 0,0640
22	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,0420

Campo Grande - MS, 08 de Janeiro de 2018

**ANTÔNIO JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA FRANCISLÉIA CARDOSO DE SOUSA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira  
(em substituição)

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
DISPENSA Nº 92/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.563/2017-40**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOME CARE”** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Pública - **SESAU** foi **REVOGADO** conforme parecer, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2018.

**ANTÔNIO JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRARA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
DISPENSA Nº 276/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.513/2016-50**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOME CARE”** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Pública - **SESAU** foi **REVOGADO** conforme parecer, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2018.

**ANTÔNIO JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRARA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57.320/2017-90**

O Município de Campo Grande, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.

Campo Grande- MS, 08 de janeiro de 2018.

**ANTÔNIO JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**

Diretor-Adjunto de Compras e Licitação  
(em substituição)

Pregoeiro

**PRIMEIRO ADENDO**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETRAN**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO TIPO SEDAN.**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 283/2017**

**PROCESSO: 84.584/2017-34**

**ÓRGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETRAN.**

**ALTERAÇÃO: 1) Alterar no edital o Anexo VI – FORMULÁRIO DE PROPOSTA, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 22 de janeiro de 2018.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 22 de janeiro de 2018.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 22 de janeiro de 2018.**

**LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.capital.ms.gov.br](http://www.capital.ms.gov.br) no link – “transparência”.

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2018.

**ANTÔNIO JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**

Diretor-Adjunto de Compras e Licitação  
(em substituição)

Pregoeira

**PRIMEIRO ADENDO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEFIN**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo do credenciamento abaixo:

**OBJETO: HABILITAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, INCLUÍDAS AS COOPERATIVAS DE CRÉDITO E OUTRAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL-DAM, GUIAS, CARNÊS E BOLETOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.**

**CREENCIAMENTO: 01/2017**

**PROCESSO: 41.630/2017-38**

**ALTERAÇÕES:**

1) Acrescentar no preâmbulo do edital a seguinte redação: Após a primeira data de abertura deste credenciamento, serão abertas novas sessões, nas datas e horários a serem publicadas previamente em imprensa oficial, que será sempre na primeira segunda-feira de cada mês, salvo quando feriado ou ponto facultativo.

2) Alterar o subitem 5.1. do edital passando a constar: 5.1. Aos credenciados será pago pela prestação dos serviços, o valor de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) por documento de arrecadação processado com exceção dos serviços do COBAN do Banco do Brasil e das Casas Lotéricas da Caixa Econômica Federal, cujo valor será de até R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) relacionado no subitem 1.2, mediante a apresentação do aviso de cobrança emitido mensalmente, no qual deve informar a quantidade de documentos autenticados e transmitidos pelo CREDENCIADO, valor unitário da tarifa e o valor total do débito. A transmissão eletrônica de dados deverá ser efetuada em intervalos de até 15 (quinze) minutos, mediante conferência da AGETEC.

3) Acrescentar o subitem 5.1.1. do edital a seguinte redação: 5.1.1. Tabela de referência

de valores e serviços que serão contratados pela Prefeitura Municipal de Campo Grande, visando assim a uniformização por meio do presente procedimento:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:	VALOR (R\$):
Guias com código de Barras Internet PF	R\$ 1,25
Guias com código de Barras TAA	R\$ 1,25
Guias com código de Barras GEFIN	R\$ 1,25
Guias com código de Barras não compe-PAG	R\$ 1,25
Bradesco Expresso	R\$ 1,25
Internet	R\$ 1,25
Autoatendimento	R\$ 1,25
Débito Automático	R\$ 1,25
Guichê de Caixa	R\$ 1,25
Homebank	R\$ 1,25
Outros meios eletrônicos	R\$ 1,25
Outros Serviços	R\$ 1,25
COBAN	R\$ 2,80
Casas Lotéricas	R\$ 2,80

4) Alterar no subitem 1.2 do ANEXO I MINUTA DE CONTRATO passando a constar: 1.2. O valor a ser pago pelo Município de Campo Grande-MS em favor da instituição bancária credenciada pela prestação dos serviços será o valor de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) por documento de arrecadação processado, com exceção dos serviços do COBAN do Banco do Brasil e das Casas Lotéricas da Caixa Econômica Federal, cujo valor será de até R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos).

5) Acrescentar o subitem 1.2.1 do ANEXO I MINUTA DE CONTRATO a seguinte redação: 1.2.1. Tabela de referência de valores e serviços contratados pela Prefeitura Municipal de Campo Grande, visando assim a uniformização por meio do presente procedimento:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:	VALOR (R\$):
Guias com código de Barras Internet PF	R\$ 1,25
Guias com código de Barras TAA	R\$ 1,25
Guias com código de Barras GEFIN	R\$ 1,25
Guias com código de Barras não compe-PAG	R\$ 1,25
Bradesco Expresso	R\$ 1,25
Internet	R\$ 1,25
Autoatendimento	R\$ 1,25
Débito Automático	R\$ 1,25
Guichê de Caixa	R\$ 1,25
Homebank	R\$ 1,25
Outros meios eletrônicos	R\$ 1,25
Outros Serviços	R\$ 1,25
COBAN	R\$ 2,80
Casas Lotéricas	R\$ 2,80

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:00 horas do dia 24/01/2018, (HORÁRIO LOCAL).**

**LOCAL: Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, sito na Avenida Afonso Pena n° 3.297, Paço Municipal, Térreo em Campo Grande-MS.**

**As demais condições permanecem inalteradas.**

**O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.capital.ms.gov.br](http://www.capital.ms.gov.br) no link – “transparência”.**

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2018.

**ANTÔNIO JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação  
(em substituição)

**KEDMA R. KEDMA R. DOS S. C. OLIVEIRA**

Presidente da Comissão

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71.676/2017-18**

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS (MARTELO DE UNHA 25mm, MARTELO DE PENA 300g, MARTELO DE BORRACHA 80mm COM CABO DE MADEIRA E OUTROS).**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 001/2018**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2018.

**ANTÔNIO JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.466/2017-65**

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HD EXTERNO PORTÁTIL, PROJETOR MULTIMÍDIA, LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, IMPRESSORA MATRICIAL E SERVER SWITCH.**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 002/2018**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2018.

**ANTÔNIO JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67.925/2017-15**

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO,**

**INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO.**  
**O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul,** através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 003/2018**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá rerepresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (Informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 08 de Janeiro de 2018.

**ANTÔNIO JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67.750/2017-65**

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALARES (BATERIA PARA GLICOSÍMETRO, ESTESÍOMETRO, ESPONJA DE LIMPEZA E OUTROS).**

**O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul,** através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 004/2018**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá rerepresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (Informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 08 de Janeiro de 2018.

**ANTÔNIO JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

**Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de colchões n° 045/2017 – Processo n° 5625/2017 e 229.992/2017.**

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATIVA LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J N° 24.596.082/0001-47.

Objeto: O objeto do presente Contrato é aquisição de colchões para concessão de benefício eventual às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária. Valor Global: R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais)

Prazo: 12 meses.

Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.103.6635 - Bloco de Proteção Social Básica

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Data: 28/12/2017.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Gláucia Antonia Fonseca Dos Santos Lunas – Secretária Municipal de Assistência Social e o Sr.ª Daruichi Castro Ibrahim Mohammed – Sports Empório, Papelaria e Informatica Ltda-Me..

**Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Lonas Plásticas n° 046/2017 – Processo n° 5625/2017 e 229.990/2017.**

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Empresa STS COMERCIO VAREJISTA -EPP, inscrita no C.N.P.J N° 12.706.257/0001-42.

Objeto: O objeto do presente Contrato é aquisição de lonas plásticas para concessão de benefício eventual às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária. Valor Global: R\$ 4.140,00 (Quatro mil cento e quarenta reais).

Prazo: 12 meses.

Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.103.6635 - Bloco de Proteção Social Básica

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Data: 28/12/2017.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Gláucia Antonia Fonseca Dos Santos Lunas – Secretária Municipal de Assistência Social e o Sr.Samir Ziad Dawod Ybrahim. – STS Comércio Varejista Ltda-Epp.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 143/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias (mais taxa de embarque), intermunicipais e interestaduais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento, para concessão de benefício eventual a migrantes, população em situação de rua e família em situação de vulnerabilidade e risco social. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com base na Lei n° 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial n° 143/2017 - Processo Administrativo n° 217.002/2017 em favor da empresa: EMPRESA DE TRANSPORTE ANDORINHA SA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 55.334.262/0001-84, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado n° 9.555 de 18/12/2017 pág.90 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. n° 1.329 de 18/12/2017 pág. 06.

Ordenador de Despesas: Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Lunas – Secretária Municipal de Assistência Social.

Corumbá-MS, 05 de Janeiro de 2.018.

#### TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 018/2012. Processo: 44353/2011. Objeto: Execução de Serviços de Implantação de Infraestrutura Urbana – Pavimentação e Drenagem de águas pluviais – Bairro Guatós – Contrato de repasse n° 352.751-26/2011/MCIDADES no município de Corumbá-MS - Contratada: Equipe Engenharia LTDA.

O município de Corumbá/MS declara a paralisação da vigência e execução de Serviços de Implantação de Infraestrutura Urbana – Pavimentação e Drenagem de águas pluviais. Por ordem e interesse desta administração, a execução dos serviços objeto do Contrato supra mencionado, deverão ser paralisados, obedecendo-se os limites previstos na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os serviços deverão ser retomados normalmente após o interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 04/12/2017.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Equipe Engenharia LTDA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 131/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria técnica e assessoramento na transmissão eletrônica dos atos de pessoal do poder executivo de Corumbá – MS, por meio do Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal – SICAP para regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com base na Lei n° 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial n° 131/2017 - Processo Administrativo n° 218.639/2017 em favor da empresa: ASM SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E TECNICAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.611.906/0001-00, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado n° 9.549 de 08/12/2017 pág.51 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. n° 1.322 de 07/12/2017 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Alberto Saburo Kanayama – Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

Corumbá-MS, 08 de Janeiro de 2.018.

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 225545/2017 – SMS

Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei n° 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

OBJETO: Referente à contratação emergencial dos serviços de internação compulsória do menor João Bruno Petezold, conforme decisão judicial n° 0802688-43.2015.8.12.0008 e recomendação de Dispensa de Licitação conforme Parecer Jurídico n° 959/2017, contratação da Clínica Terapêutica Galvota Ltda – Me, CNPJ: 19.654.898/0001-40 localizada na Rua das Hortências, n° 101, Jardim Suíça Paulista Goianã, na cidade de São Roque/SP, no valor total de R\$ 10.710,00 (dez mil setecentos e dez reais), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Corumbá-MS, 05 de Janeiro de 2018.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

**Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível n° 004/2016 – Processo n° 32.399/2015.**

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal Educação e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo n° 004/2016 em mais 90 (noventa) dias, contados a partir do término anteriormente fixado, conforme justificativa e documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover o reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, II, d, da Lei n° 8.666/93, fixando o novo valor unitário do item 01 “Gasolina Comum” para R\$ 4,10/litro (quatro reais e dez centavos por litro) e do item 02 “Óleo Diesel S-10” para R\$ 3,71/litro (três reais e setenta e um centavos por litro), conforme justificativa e documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Terceira: As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 01/12/2017.

Assinam: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível n° 001/2016 – Processo n° 32.399/2015.**

Parte: Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo n° 001/2016 em mais 90 (noventa) dias, contados a partir do término anteriormente fixado, conforme justificativa e documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover o reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, II, d, da Lei n° 8.666/93, fixando o novo valor unitário do item 01 “Gasolina Comum” para R\$ 4,10/litro (quatro reais e dez centavos por litro) e do item 02 “Óleo Diesel S-10” para R\$ 3,71/litro (três reais e setenta e um centavos por litro), conforme justificativa e documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Terceira: As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 01/12/2017.

Assinam: Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível n° 002/2016 – Processo n° 32.399/2015.**

Parte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo n° 002/2016 em mais 90 (noventa) dias, contados a partir do término anteriormente fixado, conforme justificativa e documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover o reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, II, d, da Lei n° 8.666/93, fixando o novo valor unitário do item 01 “Gasolina Comum” para R\$ 4,10/litro (quatro reais e dez centavos por litro) e do item 02 “Óleo Diesel S-10” para R\$ 3,71/litro (três reais e setenta e um centavos por litro), conforme justificativa e documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Terceira: As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 01/12/2017.

Assinam: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível n° 001/2016 – Processo n° 32.399/2015.**

Parte: Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo n° 001/2016 em mais 90 (noventa) dias, contados a partir do término anteriormente fixado, conforme justificativa e documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover o reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fixando o novo valor unitário do item 01 "Gasolina Comum" para R\$ 4,10/litro (quatro reais e dez centavos por litro) e do item 02 "Óleo Diesel S-10" para R\$ 3,71/litro (três reais e setenta e um centavos por litro), conforme justificativa e documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Terceira: As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 01/12/2017.

Assinam: Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

#### Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 011/2016 – Processo nº 32.399/2015.

Parte: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 011/2016 em mais 90 (noventa) dias, contados a partir do término anteriormente fixado, conforme justificativa e documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover o reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fixando o novo valor unitário do item 01 "Gasolina Comum" para R\$ 4,10/litro (quatro reais e dez centavos por litro) e do item 02 "Óleo Diesel S-10" para R\$ 3,71/litro (três reais e setenta e um centavos por litro), conforme justificativa e documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Terceira: As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 01/12/2017.

Assinam: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

#### Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 001/2016 – Processo nº 32.399/2015.

Parte: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 001/2016 em mais 90 (noventa) dias, contados a partir do término anteriormente fixado, conforme justificativa e documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover o reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fixando o novo valor unitário do item 01 "Gasolina Comum" para R\$ 4,10/litro (quatro reais e dez centavos por litro) e do item 02 "Óleo Diesel S-10" para R\$ 3,71/litro (três reais e setenta e um centavos por litro), conforme justificativa e documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Terceira: As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 01/12/2017.

Assinam: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

#### Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 001/2016 – Processo nº 32.399/2015.

Parte: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 001/2016 em mais 90 (noventa) dias, contados a partir do término anteriormente fixado, conforme justificativa e documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover o reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fixando o novo valor unitário do item 01 "Gasolina Comum" para R\$ 4,10/litro (quatro reais e dez centavos por litro) e do item 02 "Óleo Diesel S-10" para R\$ 3,71/litro (três reais e setenta e um centavos por litro), conforme justificativa e documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Terceira: As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 01/12/2017.

Assinam: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

#### Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 001/2016 – Processo nº 32.399/2015.

Parte: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 001/2016 em mais 90 (noventa) dias, contados a partir do término anteriormente fixado, conforme justificativa e documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover o reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fixando o novo valor unitário do item 01 "Gasolina Comum" para R\$ 4,10/litro (quatro reais e dez centavos por litro) e do item 02 "Óleo Diesel S-10" para R\$ 3,71/litro (três reais e setenta e um centavos por litro), conforme justificativa e documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Terceira: As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 01/12/2017.

Assinam: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

#### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais de mão de obra (cozinha/merendeira), para fornecimento de merenda escolar, com fornecimento de equipamentos de uso pessoal, em atendimento as unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino. PROCESSO: nº 383/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Global). PARTICIPAÇÃO: Certame com ampla concorrência. SESSÃO: Dia 23/01/2018 (vinte e três de janeiro do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito

horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 08 de janeiro de 2017.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ELORADO

#### Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº 116/2017

Processo nº 035/2017 – Pregão Presencial nº 023/2017

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa S.R. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.

VALOR ADITADO: R\$ 24.262,00 (vinte e quatro mil e duzentos e sessenta e dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Fernando Aparecido de Souza.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO/TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 151/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra para Sistema de Abastecimento de Água em Assentamentos no Município de Itaquiraí/MS, em atendimento ao Convênio FUNASA nº. 0516/16, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Itaquiraí/MS, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho, parte integrante do Edital.

VENCEDOR DO CERTAME:

**L 3 CONSTRUTORA LTDA - ME**

ITEM: 01.

VALOR: R\$ 454.597,28 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

Itaquiraí/MS, 03 de janeiro de 2018.

Wilma Angelina dos Santos Silva

Pregoeira

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura de Itaquiraí, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do processo abaixo descrito.

Processo: 158/2017

Objeto: É a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra para Sistema de Abastecimento de Água em Assentamentos no Município de Itaquiraí/MS, em atendimento ao Convênio FUNASA nº. 0516/16, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Itaquiraí/MS, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho, parte integrante do Edital.

Empresa vencedora: **L 3 CONSTRUTORA LTDA - ME**, vencendo o item 01, no valor de R\$ 454.597,28 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

Data: 03.01.2018

Homologo o resultado proferido pela Pregoeira

Ricardo Fávoro Neto

Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO: 013/2018 – PREGÃO PRESENCIAL: 010/2018,

o Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. OBJETO:

Contratação de empresa para Reposição de Peças bem como a Execução dos Serviços necessários para os Veículos da Frota do Transporte Escolar do Município de Ivinhema/MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nesse Edital e seus anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 23 de Janeiro de 2018 às 13h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que deverá ser solicitado através do email licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema - MS, 04 de Janeiro de 2018. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL: 009/2018-PROCESSO: 012/2018- O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios com execução de serviços de funilaria, que serão utilizados nos Ônibus do Transporte Escolar, pertencente à Frota da Secretaria Municipal de Educação, visando à manutenção e conservação dos Ônibus, em conformidade com as especificações do edital e seus anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 23 de Janeiro de 2018 às 09h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, ou no e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema - MS, 04 de Janeiro de 2018. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018.PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal

nº 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Lubrificantes Automotivos a serem utilizados nos veículos do Transporte Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 24 de Janeiro de 2018 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 08 de Janeiro de 2018. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018** O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal nº 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Bombas Injetoras com reposição de peças para atender os veículos pertencentes ao Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 24 de Janeiro de 2018 às 10h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 08 de Janeiro de 2018. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018** O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de empresa para a Aquisição de Peças e Acessórios novos e de primeira linha para a utilização nos Ônibus e Micro Ônibus do Transporte Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 29 de Janeiro de 2018 às 8h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 08 de Janeiro de 2018. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

### RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 185/2017

#### ONDE SE LÊ:

Vigência: 20/12/2017 até 31/12/2017.

#### LEIA – SE:

Vigência: 20/12/2017 até 20/12/2018.

Edson Rodrigues Nogueira

Prefeito Municipal

### RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 186/2017

#### ONDE SE LÊ:

Vigência: 20/12/2017 até 31/12/2017.

#### LEIA – SE:

Vigência: 20/12/2017 até 20/12/2018.

Edson Rodrigues Nogueira

Prefeito Municipal

### RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 187/2017

#### ONDE SE LÊ:

Vigência: 20/12/2017 até 31/12/2017.

#### LEIA – SE:

Vigência: 20/12/2017 até 20/12/2018.

Edson Rodrigues Nogueira

Prefeito Municipal

### RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 188/2017

#### ONDE SE LÊ:

Vigência: 20/12/2017 até 31/12/2017.

#### LEIA – SE:

Vigência: 20/12/2017 até 20/12/2018.

Edson Rodrigues Nogueira

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/2017 – REPUBLICA-SE

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 19/01/2018, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.  
Naviraí – MS, 08 de janeiro de 2018.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2016, QUE CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO E O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA. **OBJETO:** Prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. **PRAZO:** Prorrogação do prazo, passando o mesmo a vigor de 30.12.2017 à 30.12.2018. **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas no contrato nº 75/2016. **ASSINAM:** Ronaldo José Severino de Lima, Prefeito Municipal, e Carlos Alberto de Assis, Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

### Resultado de Licitação Tomada de Preços 020/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual classificadas as propostas, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 020/2017, sob o regime de empreitada por preço global, que tem como objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Jardim Gramado próximo da região do Flor do Cerrado, no Município de São Gabriel do Oeste MS, Convênio Nº 27.781/2017/ AGEHAB, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS, sagrou-se vencedora a empresa DVI CONSTRUTORA EIRELI EPP, com o valor total de R\$ 54.692,96 (Cinquenta e Quatro mil, Seiscentos e Noventa e Dois reais e Noventa e seis centavos). São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Janeiro de 2.018.  
**Ronilso Freitas Brandão** – Presidente da Comissão de Licitações**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 192/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 177/2017.

**OBJETO:** Aquisição de pedra brita, pedrisco e pó de pedra, para atender as atividades do 'Departamento de Serviços Públicos' da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, na manutenção (tapa buraco) de vias pavimentadas deste município, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

**EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: PEDREIRA TRÊS LAGOAS LTDA - ME R\$ 37.750,00 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta reais).**  
Três Lagoas/MS, 22 de dezembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.  
Prefeito Municipal

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 190/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 176/2017.

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas e acessórios em geral, para atender as atividades do 'Departamento de Serviços Públicos' da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

**EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO ITEM: LEANDRO PEREIRA XAVIER – ME R\$ 6.477,70 (seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta centavos); CONSTRUTORA SEBEN LTDA ME – R\$5.650,20 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos); RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME – R\$2.298,01 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e um centavo); CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA – R\$10.032,40 (dez mil e trinta e dois reais e quarenta centavos).**  
Três Lagoas/MS, 22 de dezembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.  
Prefeito Municipal

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 189/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 175/2017.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção básicos (cimento, cal, tijolo, arame, ferragem e correlatos), para atender as atividades do 'Departamento de Serviços Públicos' da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

**EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: CONSTRUTORA SEBEN LTDA – ME R\$ 5.662,00 (cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais); CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA – R\$69.604,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e quatro reais).**  
Três Lagoas/MS, 21 de dezembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.  
Prefeito Municipal

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 188/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 174/2017.

**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos e anestésicos, para atender as atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e diversas Unidades de Saúde do município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

**EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO ITEM: C.LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA R\$ 122.380,00 (cento e vinte dois mil trezentos e oitenta reais); MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PROD. HOSP. LTDA – R\$18.025,00 (dezoito mil e vinte cinco reais); CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – R\$58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais).** Três Lagoas/MS, 21 de dezembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.  
Prefeito Municipal

### RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.449, página 25, datado de 13 de julho de 2017, referente à publicação do **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, Pregão Presencial nº 071/2017.

**Onde se lê:** R\$ 1.375,60 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); **Leia-se:** R\$ R\$ 1.375,06 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e seis centavos) e **Onde se lê:** R\$ 5.116,80 (cinco mil, cento e dezesséis reais e oitenta centavos); **Leia-se:** R\$ R\$ 5.116,08 (cinco mil, cento e dezesséis reais e oito centavos).

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL

**HIDROELÉTRICA CÓRREGO LTDA** – CNPJ 23.244.469/0001-71 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº67/2017 de MP ENERGIA LTDA para HIDROELÉTRICA CÓRREGO LTDA, localizada FAZENDA NSª APARECIDA, ROD MS 229 KM 42-ZONA RURAL, município de LOPADÃO DO SUL-MS, válida até 29/12/2021.

## EDITAL

**VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para USINA DE CONCRETO E CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE CURSOS D'ÁGUA REFERENTE AO CONTRATO 072/2017 – EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS 395, TRECHO ENTRE BRASILÂNDIA E BATAGUASSU, EXTENSÃO DE 65,680KM, através da apresentação de Comunicado de Atividade-CA, localizada na propriedade Estância Pôr do Sol, no município de Bataguassu/MS.

## CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF Nº. 19.642.306/0001-70 - NIRE Nº. 543000566-5 - COMPANHIA ABERTA  
**CARTA DE RENÚNCIA**

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2017. **A CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.** ("Companhia"). Aos cuidados do Senhor Presidente do Conselho de Administração. Avenida Zilá Correa Machado, nº. 5.600, Bairro Moreninha, CEP 79065-660, Campo Grande/MS. **Ref.: Renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.** Prezados Senhores: Pela presente e para todos os fins e efeitos do artigo 151 da Lei 6.404/76, eu, **ANTONIO LINHARES DA CUNHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº M-751.190 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 414.102.036-20, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 5º andar, São Paulo/SP, apresento minha **RENÚNCIA**, em caráter irrevogável e irretratável, a partir da presente data, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de abril de 2016 às 17h00. Concedo, neste ato, a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupei o cargo no Conselho de Administração da Companhia, comprometendo-se a manter em sigilo todas as informações que tenham sido adquiridas no respectivo período. Atenciosamente, **Sr. ANTONIO LINHARES DA CUNHA**. De acordo: **Sr. JOSÉ BRAZ CIOFFI** - Presidente do Conselho de Administração da Companhia. JUCEMS - Certifico o registro sob o número 54473906 em 16/10/2017, Protocolo 17/110.076-0 de 03/10/2017. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

## FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

Tem o presente a finalidade de comunicar e tornar público, que de acordo com a legislação vigente e as normas estatutárias aplicáveis, foram realizadas ELEIÇÕES neste órgão de classe para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Confederativa, efetivos e suplentes, para o mandato correspondente ao quinquênio 2018 a 2023. A eleição foi realizada na sede da Entidade, situada na Rua Vasconcelos Fernandes, nº 853 – Vila Independência, nesta cidade de Campo Grande-MS, no dia 06 de janeiro de 2018, a qual se referiu o Edital de Convocação para Eleições Sindicais, publicado no Jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, edição nº 9.545, página 67 e Jornal O Estado, edição nº 4.679, página D3 – Classificados, ambos com circulação no dia 04 de dezembro de 2017, tendo sido eleita a Chapa Única que concorreu ao pleito. Os órgãos, Diretivo, Fiscalizador e Representativo desta Federação, ficaram assim constituídos: DIRETORIA EFETIVA: Presidente: *Cleoni Bortolli Salviano*; Secretário Geral: *Daniel Tomé da Silva*; Secretário de Finanças: *José Roberto Silva*; Secretária para Assuntos do Trabalho e Previdência Social: *Aldades Maria dos Santos*; Secretário de Educação: *Carlos Henrique Benites*. SUPLENTE DE DIRETORIA: *Gláucia de Paula Nascimento de Paula*, *Alessandro Meneghetti Braz*, *Cassiano de Oliveira*, *Luiz Gomes Silva*, *Juliana Queiroz Araújo*. CONSELHO FISCAL – EFETIVOS: *Edlene Spence Rodrigues*, *Willian Pereira da Silva*, *Marcelo dos Santos Ramos*. CONSELHO FISCAL – SUPLENTE: *Moisés Veríssimo dos Santos*, *Raquel Trindade Mendes*, *Elizeu Assumpção Lopes*. DELEGAÇÃO CONFEDERATIVA – EFETIVOS: *Cleoni Bortolli Salviano*, *José Roberto Silva*. DELEGAÇÃO CONFEDERATIVA – SUPLENTE: *Raul Diniz Moreno*, *Antonio Alves Ferreira*. A solenidade de posse ocorrerá no dia 29 de março de 2018, em local e horário a serem definidos pela nova diretoria.

Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2018.

José Roberto Silva  
Presidente

## FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA

### EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

**ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikiziri, 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
237/00118-1	BOM RETIRO	018/013	GILSON LOMBARDI DE LIMA LUCIENE SANTOS DE OLIVEIRA LIMA
247/00008-1	TREVISÓ	002/008	ADRIA WANESSA PANTOJA PEREIRA SERPA GILMAR BARBOSA SERPA
247/00122-2	TREVISÓ	006/012	JOSE ELIAS DE FARIA EDMA DA COSTA ROSA

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2018. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

## FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA

### EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

**FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
222/00152-1	PARQUE IGUATEMI	009/008	LEANDRO BENEDITO SOARES
239/00162-2	BOM RETIRO	021/012	SILMAR TOMAZINI CLEA TOMAZINI

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2018. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

## EDITAL EXTRAJUDICIAL

**João Gilberto Gonçalves Filho**, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, na forma da lei..

**F A Z S A B E R** que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **MACAUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 17.042.533/0001-39, com endereço comercial nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede nesta cidade, procede à **INTIMAÇÃO** da **compromissária compradora** abaixo nomeada a comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimada: ANDRESSA FERREIRA MARTINS GOMES**, CPF nº 062.862.221-03. Ref.: Lote 09, Quadra 02, Jardim do Córrego, nesta cidade. Matriculada sob nº 240.747, L. 02, da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, a referida será considerada intimada e terá o prazo de (30) trinta dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que a mesma não foi localizada no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 05 de janeiro de 2018.

## Eulalio Sanabria Florentin

Escrivente Autorizado

1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

## EDITAL EXTRAJUDICIAL

**João Gilberto Gonçalves Filho**, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, na forma da lei.

**F A Z S A B E R** que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **MACAUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.042.533/0001-39, com endereço comercial nesta cidade na Avenida Professor Alexandre de Oliveira, 371, Bairro Vivenda do Bosque, procede à **INTIMAÇÃO** dos **compromissários compradores** abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso. **Intimados: ANTONIO APARECIDO LOURENÇO**, CPF nº 653.504.991-49 e **MARCIA DOS SANTOS LOURENÇO**, CPF nº 775.162.141-91. Ref.: Lote 08, Quadra 14, Jardim do Córrego, nesta cidade, **Matriculada** sob nº 240.975, Lº 02, da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, o referido será considerado intimado e terá o prazo de (30) trinta dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados nos endereços fornecidos pela parte requerente.

Campo Grande – MS, 04 de janeiro de 2018.

## Eulalio Sanabria Florentin

Escrivente Autorizado

1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

## CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF Nº. 19.642.306/0001-70 - NIRE Nº. 543000566-5 - COMPANHIA ABERTA  
**CARTA DE RENÚNCIA**

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2017. **A CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.** ("Companhia"). Aos cuidados do Senhor Presidente do Conselho de Administração, Avenida Zilá Correa Machado, nº. 5.600, Bairro Moreninha, CEP 79065-660, Campo Grande/MS. **Ref.: Renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.** Prezados Senhores: Pela presente e para todos os fins e efeitos do artigo 151 da Lei 6.404/76, eu, **ARTHUR PIOTTO FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.599.667-4 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 826.027.518-04, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 5º andar, São Paulo/SP, apresento minha **RENÚNCIA**, em caráter irrevogável e irretratável, a partir da presente data, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de abril de 2016 às 17h00. Concedo, neste ato, a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupei o cargo no Conselho de Administração da Companhia, comprometendo-se a manter em sigilo todas as informações que tenham sido adquiridas no respectivo período. Atenciosamente, **Sr. ARTHUR PIOTTO FILHO**. De acordo: **Sr. JOSÉ BRAZ CIOFFI** - Presidente do Conselho de Administração da Companhia. JUCEMS - Certifico o registro sob o nº 54473906 em 16.10.2017, Protocolo 17/110.076-0 de 03/10/2017. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.